SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
06 A 08 DE JANEIRO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.697

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO **2**

DECRETOS FINANCEIROS 2

DECRETOS NUMERADOS 100

DECRETOS SIMPLES 103

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 104

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 104

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 104

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 105

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 106

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 106

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 106

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 108

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 109

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC 109

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 109

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 109

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 109

LICITAÇÕES **112**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 112

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 113

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 113

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 113

CONTRATOS **114**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 114

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 115

EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 115

CONVÊNIOS **115**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 115

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 115

EDITAIS **116**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 116

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 116

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 127

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 128

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 **128**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.108 de 05 de janeiro de 2024

Aprova, para o exercício de 2024, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), do Poder Executivo Municipal, suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município, o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o art. 4º, da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, a Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023 e o Decreto nº 32.242 de 11 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, para o exercício de 2024, em conformidade com a Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), em anexo, correspondente à programação das secretarias municipais e órgãos equivalentes, das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes da Administração Pública Municipal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Executivo, ficará a cargo de cada secretaria ou órgão equivalente, autarquia, fundação e empresa estatal dependente, com obediência à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, e em consonância com os respectivos programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual - Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º As despesas serão administradas orçamentariamente por cada secretaria ou órgão equivalente, autarquia, fundação e empresa estatal dependente.

Parágrafo único. A administração orçamentária de que trata este artigo, considerando a conveniência da execução, poderá, através da descentralização de crédito, ser delegada a outra unidade, preservada a identidade orçamentária do órgão cedente.

Art. 4º A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos dos projetos e atividades obedecerá a Programação Financeira, o Repasse Financeiro e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado pelo chefe do Poder Executivo, conforme prevê o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Os Orçamentos que integram o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD das secretarias municipais e órgãos equivalentes, das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes da Administração Pública Municipal serão executados observando os limites e orientações fixados na legislação que rege a matéria.

Art. 6º O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta, será modificado por Decretos do Executivo, através de Alterações no QDD ou Créditos Adicionais Suplementares.

Art. 7º Compete à Casa Civil e à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, respectivamente, o controle da execução orçamentária e o controle da execução financeira, ambos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, em acordo com as normas estabelecidas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ORÇAMENTO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 21000 Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Gestora: 210002 UG SEGOV - Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Orçamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0014.250001	Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	320.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.626.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	4.000.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	550.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	850.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.800.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	85.000
		33.90.19	1.500.1	Auxílio Fardamento	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	514.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	913.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	100.000
				Total	**53.798.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 21000 Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Gestora: 210002 UG SEGOV - Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Orçamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0014.250127	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	87.000
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	80.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.600.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	36.730.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.978.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	5.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**42.020.000**
04.122.0012.109100	Nova Ouvidoria				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	60.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
				Total	**590.000**
04.122.0012.109200	Prefeitura-Bairro Integrada				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
				Total	**540.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 21000 Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Gestora: 210002 UG SEGOV - Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Orçamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0012.109400	Prefeitura - Bairro Móvel				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	60.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
				Total	**430.000**
04.122.0014.203702	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEGOV				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**30.000**
04.122.0012.209300	Capacitação e Treinamento das Equipes das Prefeituras-Bairro				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**310.000**
04.122.0014.230200	Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	20.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	220.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**2.540.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 21000 Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Gestora: 210002 UG SEGOV - Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Orçamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0014.230300	Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**330.000**
04.122.0014.232700	Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
				Total	**100.000**
04.122.0012.236701	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEGOV				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**100.000**
04.126.0014.250215	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.430.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	400.000
				Total	**3.010.000**
Total da Unidade					**103.798.000**
Total do Órgão					**103.798.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 22000 Gabinete da Vice Prefeitura - GABVP
Unidade Gestora: 220002 UG GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura - GABVP
Unidade Orçamentária: 22002 GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0014.250002	Administração de Pessoal e Encargos - GABVP				
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.850.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	350.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	70.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	78.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	8.000
				Total	**2.467.000**
04.122.0014.250129	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	80.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	170.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	90.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.134.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	6.000
				Total	**1.817.000**
04.126.0014.250217	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	2.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	49.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.000
				Total	**53.000**
Total da Unidade					**4.337.000**
Total do Órgão					**4.337.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade Gestora: 230002 UG PGMS - Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade Orçamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
02.122.0014.250003	Administração de Pessoal e Encargos - PGMS				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	1.190.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	100.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.892.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	250.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	10.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	11.000.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	40.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.422.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	624.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	141.000
				Total	**64.769.000**
02.122.0014.250114	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	20.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	6.985.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.090.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	2.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	90.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	10.000
				Total	**8.649.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade Gestora: 230002 UG PGMS - Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade Orçamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
02.062.0013.203800	Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	3.000
		44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	9.000
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	75.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	5.000
				Total	**92.000**
02.129.0013.203900	Arrecadação Mais Limpa e Eficiente				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	20.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	5.000
				Total	**230.000**
02.122.0013.233700	Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial				
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.287.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	1.501.000
				Total	**3.066.000**
02.126.0014.250204	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	629.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	42.000
				Total	**671.000**
Total da Unidade					**77.477.000**
Total do Órgão					**77.477.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0014.250000	Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL				
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.018.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.900.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	113.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	400.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	16.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	354.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	17.000
				Total	**13.205.000**
04.122.0014.250100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	70.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	320.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	5.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.458.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.497.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	20.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**3.950.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.129.0013.103100	Captação de Recursos Salvador				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	500.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**570.000**
04.122.0012.103200	PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	5.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	250.000
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	1.990.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	531.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.801.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	2.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	48.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**6.659.000**
04.121.0012.103400	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**600.000**
04.121.0012.103500	Orçamento Moderno e Planejado				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	70.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	150.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**670.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0012.135900	Programa de Inclusão Social e Territorial - Salvador Inclusiva				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	40.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	400.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.940.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	6.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	58.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	42.000
				Total	**3.926.000**
04.126.0014.250207	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	340.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**550.000**
Total da Unidade					**30.130.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 246002 UG ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Publicos de Salvador - ARSAL
Unidade Orçamentária: 24602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Publicos de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0014.250007	Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	6.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	450.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	6.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	179.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	6.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	129.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	14.000
				Total	**2.840.000**
04.122.0014.250118	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - ARSAL				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	5.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	334.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**1.045.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 246002 UG ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Publicos de Salvador - ARSAL
Unidade Orçamentária: 24602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Publicos de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.130.0012.203600	Excelência na Concessão de Serviços Públicos				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	650.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**800.000**
04.126.0014.250228	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARSAL				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	170.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**255.000**
Total da Unidade					**4.940.000**
Total do Órgão					**35.070.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0014.250004	Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	5.400.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.000.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.593.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.100.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45.000.000
		31.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	20.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	50.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	32.000.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	40.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	425.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.484.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	8.547.000
				Total	**177.359.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0014.250108	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	45.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	800.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	170.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	24.058.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.617.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	410.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	40.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	730.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	550.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
				Total	**40.000.000**
04.122.0013.109900	Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados				
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	412.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	75.000
				Total	**487.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0013.110200	Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional				
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	781.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.029.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	341.000
		44.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	2.783.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	400.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	3.600.000
				Total	**14.934.000**
04.122.0013.110300	Modernização Fiscal - Melhoria de Contas				
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	529.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.774.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	1.557.000
		44.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	11.206.000
				Total	**21.066.000**
04.122.0013.110400	Sefaz Digital - Aprimoramento dos Serviços e Modernização Organizacional				
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	26.000
				Total	**222.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0013.110500	Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários				
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**391.000**
04.126.0014.250221	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	23.680.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	3.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**27.000.000**
Total da Unidade					**281.459.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 271010 UG FGP SALVADOR- Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privado - FGP SALVADOR
Unidade Orçamentária: 27100 FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0013.117800	Recursos Reservas para PPP				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	750.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	750.000
		45.90.65	1.500.1	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	750.000
				Total	**3.000.000**
Total da Unidade					**3.000.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 271110 UG FFPPP - Fundo Financeiro de PPP - FFPPP
Unidade Orçamentária: 27110 FFPPP- Fundo Financeiro de PPP

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0013.114200	Gestão Financeira de Parcerias Público Privadas				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
		45.90.65	1.500.1	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	500.000
				Total	**2.000.000**
Total da Unidade					**2.000.000**
Total do Órgão					**286.459.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
14.122.0014.250006	Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	120.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.080.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	270.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	170.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	240.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	8.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	131.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	50.000
				Total	**3.215.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
14.122.0014.250107	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	150.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.193.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	438.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	15.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
				Total	**1.965.000**
14.422.0003.122600	Ações de Combate à LGBTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	30.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**400.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
14.422.0003.122700	Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno)				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**100.000**
14.422.0003.122800	Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBT+ (Empresa Mais Inclusiva)				
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	20.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**220.000**
14.422.0003.123300	Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**250.000**
14.422.0003.222900	Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola				
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**120.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
14.422.0003.223000	Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	60.000
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**200.000**
14.422.0003.223100	Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa				
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**200.000**
14.422.0003.223200	Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBT+				
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**200.000**
14.422.0003.223400	Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa				
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	30.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**110.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
14.422.0003.235200	Fortalecimento das Ações Afirmativas				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	428.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**1.878.000**
14.422.0003.235500	Revitalização, Melhorias e Fortalecimento dos Terreiros Municipais				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	50.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**200.000**
14.126.0014.250226	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	350.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	70.000
				Total	**430.000**
Total da Unidade					**9.488.000**
Total do Órgão					**9.488.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA
Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0014.250008	Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	1.576.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	50.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.800.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.200.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	149.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	200.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	3.500.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	100.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	377.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.311.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	237.000
				Total	**32.550.000**
04.122.0014.250136	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	70.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	700.000
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	30.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	19.140.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**22.155.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0012.102600	Compra Inteligente e Eficiente				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**150.000**
04.122.0012.102700	Gente Ativa - Programa de Saúde Ocupacional				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**300.000**
11.334.0005.117701	Aprendiz Municipal				
		33.50.43	1.501.1	Subvenções Sociais	1.900.000
		44.50.42	1.501.1	Auxílios	100.000
				Total	**2.000.000**
04.122.0012.202800	Plano de Desenvolvimento do Servidor				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	740.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**750.000**
04.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMGE				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**50.000**
04.122.0012.203000	Capacita Mais Servidor				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**450.000**
04.122.0014.229900	Operacionalização do Centro Logístico Municipal (CLM)				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
				Total	**3.000.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA
Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0013.235800	Gestão de Bens Imóveis				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**200.000**
04.122.0012.236702	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMGE				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**100.000**
04.126.0014.250225	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMGE				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.340.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	117.000
				Total	**2.467.000**
Total da Unidade					**64.172.000**
Total do Órgão					**64.172.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
Unidade Gestora: 430002 UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal - SECIS
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
18.122.0014.250010	Administração de Pessoal e Encargos - SECIS				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	400.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.093.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	600.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000
		31.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	10.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	150.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	900.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	270.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	74.000
				Total	**8.742.000**
18.122.0014.250105	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	40.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	290.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	405.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	2.280.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.260.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**4.430.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
Unidade Gestora: 430002 UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal - SECIS
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
18.541.0010.108200	Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas				
		33.90.14	1.501.1	Diárias - Pessoal Civil	20.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.33	1.501.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	800.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	140.000
				Total	**2.000.000**
18.541.0010.108300	Implantação e Revitalização de Parques Verdes e Hortos				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	200.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	900.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**1.400.000**
18.541.0010.108500	Consciência, Respeito e Educação Ambiental				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**300.000**
18.541.0010.108600	Plantio de Árvores				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**800.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
Unidade Gestora: 430002 UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal - SECIS
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
18.541.0010.108700	Implantação do Fundo Municipal de Recursos Para o Meio Ambiente				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**200.000**
20.692.0010.108800	Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	150.000
				Total	**700.000**
18.542.0010.108900	Mais Coleta Seletiva				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	200.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	320.000
				Total	**700.000**
18.542.0010.208400	Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	980.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**2.000.000**
18.541.0010.209000	Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**16.300.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
Unidade Gestora: 430002 UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal - SECIS
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
18.541.0014.227600	Manutenção de Parques, hortos e Jardim Botânico				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.763.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	60.000
				Total	**1.883.000**
18.542.0014.227700	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**150.000**
18.541.0014.232600	Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE)				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	900.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	150.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	95.000
				Total	**1.425.000**
18.126.0014.250232	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	80.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**600.000**
Total da Unidade					**41.630.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
Unidade Gestora: 430003 UG CODESAL - Defesa Civil de Salvador - CODESAL
Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.122.0014.250035	Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	2.000.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	20.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.460.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	200.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	500.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.650.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	25.000
		33.90.19	1.500.1	Auxílio Fardamento	1.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	350.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	50.000
				Total	**13.393.000**
15.122.0014.250134	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	423.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	4.200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	55.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**5.818.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
Unidade Gestora: 430003 UG CODESAL - Defesa Civil de Salvador - CODESAL
Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.182.0010.105400	Geomanta Protegendo Encostas				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.790.000
				Total	**2.810.000**
15.182.0010.105500	Salvador Sem Risco				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	5.000
		44.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**840.000**
15.182.0010.205600	Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**310.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
Unidade Gestora: 430003 UG CODESAL - Defesa Civil de Salvador - CODESAL
Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.182.0010.235600	Operacionalização dos Equipamentos de Defesa Civil				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**240.000**
15.126.0014.250231	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	32.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	250.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**302.000**
Total da Unidade					**23.713.000**
Total do Órgão					**65.343.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA
Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
12.361.0001.111700	Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	20.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.30	1.541.3	Material de Consumo	500.000
		33.90.30	1.543.3	Material de Consumo	2.000.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		33.90.35	1.541.3	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.497.000
		33.90.39	1.543.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.543.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**10.367.000**
12.361.0001.111800	Regularização de Fluxo Salvador				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.30	1.541.3	Material de Consumo	100.000
		33.90.30	1.543.3	Material de Consumo	500.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.35	1.541.3	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.543.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.419.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.543.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**8.419.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
12.361.0001.111900	Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.30	1.541.3	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000.000
		33.90.40	1.541.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**12.250.000**
12.365.0001.112000	Pé na Escola - Creche				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000
				Total	**20.000.000**
12.365.0001.112100	Pé na Escola - Pré-Escola				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000
				Total	**20.000.000**
12.365.0001.113200	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	2.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	20.000.000
		44.90.51	1.541.3	Obras e Instalações	15.000.000
		44.90.51	1.550.3	Obras e Instalações	500.000
		44.90.51	1.569.3	Obras e Instalações	8.000
		44.90.51	1.570.3	Obras e Instalações	150.000
		44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	5.000
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	2.000.000
				Total	**37.683.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	2.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	27.600.000
		44.90.51	1.541.3	Obras e Instalações	30.000.000
		44.90.51	1.550.3	Obras e Instalações	500.000
		44.90.51	1.569.3	Obras e Instalações	20.000
		44.90.51	1.570.3	Obras e Instalações	659.000
		44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	500.000
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	4.410.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	2.000.000
				Total	**65.699.000**
12.365.0001.113400	Sua Escola de Cara Nova - CMEI				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000.000
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
				Total	**45.015.000**
12.361.0001.113500	Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.000
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
				Total	**65.015.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
12.361.0001.126000	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.30	1.541.3	Material de Consumo	500.000
		33.90.30	1.543.3	Material de Consumo	500.000
		33.90.30	1.550.3	Material de Consumo	164.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.100.000
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.39	1.543.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.39	1.550.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	12.500.000
		33.90.40	1.541.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	15.000.000
		33.90.40	1.543.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000.000
		33.90.40	1.550.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	500.000
		44.90.52	1.543.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.550.3	Equipamentos e Material Permanente	500.000
				Total	**59.369.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
12.131.0001.202502	Informação e Comunicação Social - FME				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**3.100.000**
12.422.0003.202903	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FME				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000
				Total	**100.000**
12.122.0014.203707	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**3.100.000**
12.365.0001.212200	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	24.470.000
		33.50.43	1.541.3	Subvenções Sociais	30.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**54.480.000**
12.365.0001.212300	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	25.000.000
		33.50.43	1.541.3	Subvenções Sociais	30.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**55.010.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
12.365.0001.212400	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche				
		33.90.39	1.550.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.52	1.550.3	Equipamentos e Material Permanente	500.000
				Total	**1.000.000**
12.365.0001.212500	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Pré-Escola				
		33.90.39	1.550.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.52	1.550.3	Equipamentos e Material Permanente	500.000
				Total	**1.000.000**
12.366.0001.212600	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.30	1.541.3	Material de Consumo	500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**7.900.000**
12.367.0001.212700	Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	1.000.000
		33.50.43	1.541.3	Subvenções Sociais	6.000.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.30	1.541.3	Material de Consumo	200.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	867.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	350.000
				Total	**8.800.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
12.128.0001.212800	Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.30	1.541.3	Material de Consumo	200.000
		33.90.30	1.551.3	Material de Consumo	2.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.39	1.541.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.39	1.553.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.541.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**1.504.000**
12.365.0001.212900	Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.30	1.552.3	Material de Consumo	3.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.895.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.362.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**13.762.000**
12.361.0001.213000	Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar- Ensino Fundamental				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.000.000
		33.90.30	1.552.3	Material de Consumo	19.677.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.360.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
				Total	**94.077.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
12.365.0001.213100	Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	400.000
		33.90.30	1.552.3	Material de Consumo	1.700.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.795.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**7.400.000**
12.365.0014.233100	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	8.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	2.490.000
		33.90.30	1.540.3	Material de Consumo	1.000.000
		33.90.30	1.550.3	Material de Consumo	1.500.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	16.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	16.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	832.000
		33.90.36	1.540.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	20.210.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.474.000
		33.90.39	1.540.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500.000
		33.90.39	1.550.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	8.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	830.000
		44.90.52	1.540.3	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
		44.90.52	1.550.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**50.092.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
12.365.0014.233200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	900.000
		33.90.30	1.540.3	Material de Consumo	1.000.000
		33.90.30	1.550.3	Material de Consumo	3.000.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.33	1.540.3	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	20.000
		33.90.35	1.540.3	Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	835.000
		33.90.36	1.540.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	40.628.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.900.000
		33.90.39	1.540.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500.000
		33.90.39	1.550.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000
		33.90.47	1.540.3	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	85.000
		33.90.93	1.540.3	Indenizações e Restituições	500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.507.000
		44.90.52	1.540.3	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000
		44.90.52	1.550.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**90.275.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
12.361.0014.233300	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	83.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	4.190.000
		33.90.30	1.540.3	Material de Consumo	5.000.000
		33.90.30	1.550.3	Material de Consumo	14.500.000
		33.90.30	1.571.3	Material de Consumo	5.000.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	90.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	17.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.800.000
		33.90.36	1.540.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	276.030.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.370.000
		33.90.39	1.540.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.072.000
		33.90.39	1.550.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.39	1.571.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	33.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1.700.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	416.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	3.325.000
		44.90.52	1.540.3	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000
		44.90.52	1.550.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.571.3	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
				Total	**514.243.000**
12.368.0001.235300	Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitano - PDDES				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
				Total	**20.000.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
12.126.0014.250208	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	415.000
		33.90.30	1.540.3	Material de Consumo	500.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	8.300.000
		33.90.40	1.540.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	15.000.000
		33.90.40	1.550.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	4.170.000
		44.90.40	1.540.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	8.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	830.000
		44.90.52	1.540.3	Equipamentos e Material Permanente	3.500.000
				Total	**45.715.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
12.365.0014.250500	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	14.800.000
		31.90.04	1.540.3	Contratação por Tempo Determinado	9.304.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	15.000
		31.90.07	1.540.3	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.700.000
		31.90.11	1.540.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.544.000
		31.90.11	1.541.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000
		31.90.11	1.543.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	500.000
		31.90.13	1.540.3	Obrigações Patronais	10.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000
		31.90.16	1.540.3	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.000
		31.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	60.000
		31.90.95	1.540.3	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.000
		31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	8.100.000
		31.91.13	1.540.3	Obrigações Patronais	15.000.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	600.000
		33.90.08	1.540.3	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	20.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	4.800.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	740.000
				Total	**140.340.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
12.361.0014.250600	Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	60.264.000
		31.90.04	1.502.1	Contratação por Tempo Determinado	1.736.000
		31.90.04	1.540.3	Contratação por Tempo Determinado	61.360.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	30.000
		31.90.07	1.540.3	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	248.900.000
		31.90.11	1.540.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356.239.000
		31.90.11	1.541.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000.000
		31.90.11	1.543.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	4.000.000
		31.90.13	1.540.3	Obrigações Patronais	7.430.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	900.000
		31.90.16	1.540.3	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	700.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		31.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	200.000
		31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	700.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	26.660.000
		31.91.13	1.540.3	Obrigações Patronais	88.150.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	3.300.000
		33.90.08	1.540.3	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	120.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	32.000.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	4.900.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
				Total	**933.900.000**
12.365.0014.250700	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	9.000.000
		31.90.04	1.540.3	Contratação por Tempo Determinado	3.536.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	5.000
		31.90.07	1.540.3	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.100.000
		31.90.11	1.540.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.277.000
		31.90.11	1.541.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000
		31.90.11	1.543.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	300.000
		31.90.13	1.540.3	Obrigações Patronais	5.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000
		31.90.16	1.540.3	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000
		31.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	41.000
		31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	70.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	6.000.000
		31.91.13	1.540.3	Obrigações Patronais	8.000.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	300.000
		33.90.08	1.540.3	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	494.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	3.237.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	507.000
				Total	**93.873.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Total da Unidade	**2.483.488.000**
Total do Órgão	**2.483.488.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	**Denominação**	**Código**	**Fonte**	**Denominação**	(R$ 1,00)
15.122.0014.250013	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	240.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.416.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	990.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	81.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	4.000.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	8.800.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	974.000
		33.90.19	1.500.1	Auxílio Fardamento	270.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	3.150.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	615.000
				Total	**54.686.000**
15.122.0014.250128	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	3.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.850.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	14.770.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.780.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	1.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**23.765.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
23.452.0004.107700	Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	4.134.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	4.298.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.100.000
				Total	**9.732.000**
15.452.0004.107800	Cidade Mais Limpa - Implantação de Equipamentos de Limpeza Urbana				
		33.90.39	1.753.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52	1.753.1	Equipamentos e Material Permanente	122.000
				Total	**132.000**
15.422.0003.202909	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMOP				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000
				Total	**141.000**
15.122.0014.203701	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMOP				
		33.90.39	1.753.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		44.90.52	1.753.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**10.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
14.422.0005.207900	Ações de Defesa do Consumidor				
		33.90.14	1.799.1	Diárias - Pessoal Civil	5.000
		33.90.30	1.799.1	Material de Consumo	285.000
		33.90.32	1.799.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
		33.90.33	1.799.1	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
		33.90.35	1.799.1	Serviços de Consultoria	200.000
		33.90.36	1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000
		33.90.39	1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.40	1.799.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	141.000
		44.90.52	1.799.1	Equipamentos e Material Permanente	577.000
				Total	**1.533.000**
23.452.0004.208000	Comércio de Rua: Espaço para Todos com Organização, Qualificação e Padronização				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	350.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.315.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.700.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	70.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**5.185.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
23.452.0004.208100	Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	3.100.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	1.500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
				Total	**5.400.000**
15.452.0014.227800	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana				
		33.90.30	1.753.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193.371.000
		33.90.39	1.753.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211.087.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	29.000.000
		44.90.52	1.753.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**433.588.000**
15.452.0014.227900	Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo				
		33.90.30	1.753.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.240.000
		33.90.39	1.753.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.500.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000.000
		44.90.52	1.753.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.93	1.753.1	Indenizações e Restituições	5.000.000
				Total	**108.870.000**
15.452.0014.228000	Manutenção da Salvamar				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	168.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	400.000
				Total	**616.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.452.0014.228100	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.391.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	91.000
				Total	**3.492.000**
15.122.0012.236704	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMOP				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**10.000**
15.126.0014.250216	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOP				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	12.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	115.000
				Total	**427.000**
Total da Unidade					**647.587.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 451010 UG FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP
Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.122.0014.250037	Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP				
		31.90.04	1.751.1	Contratação por Tempo Determinado	50.000
		31.90.11	1.751.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.792.000
		31.90.13	1.751.1	Obrigações Patronais	260.000
		31.90.16	1.751.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000
		31.90.92	1.751.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		31.90.95	1.751.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	420.000
		31.91.13	1.751.1	Obrigações Patronais	169.000
		33.90.08	1.751.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	15.000
		33.90.46	1.751.1	Auxílio - Alimentação	112.000
		33.90.49	1.751.1	Auxílio - Transporte	20.000
				Total	**2.878.000**
15.122.0014.250126	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP				
		33.90.14	1.751.1	Diárias - Pessoal Civil	9.000
		33.90.30	1.751.1	Material de Consumo	380.000
		33.90.33	1.751.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.37	1.751.1	Locação de Mão de obra	5.600.000
		33.90.39	1.751.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
		33.90.91	1.751.1	Sentenças Judicias	1.000
		33.90.92	1.751.1	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000
		44.90.52	1.751.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**6.510.000**
15.452.0004.107100	Telegestão de Iluminação Pública				
		33.90.30	1.751.1	Material de Consumo	11.000
		33.90.39	1.751.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990.000
		44.90.52	1.751.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**1.011.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 451010 UG FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP
Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.452.0004.206900	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública				
		33.90.30	1.751.1	Material de Consumo	150.000
		33.90.35	1.751.1	Serviços de Consultoria	400.000
		33.90.37	1.751.1	Locação de Mão de obra	750.000
		33.90.39	1.751.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159.000.000
		33.90.92	1.751.1	Despesas de Exercícios Anteriores	4.072.000
		44.90.52	1.751.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**164.422.000**
15.452.0004.207000	Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais				
		33.90.37	1.751.1	Locação de Mão de obra	100.000
		33.90.39	1.751.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.383.000
		33.90.92	1.751.1	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
		44.90.52	1.751.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**25.033.000**
15.452.0004.207200	Modernização da Iluminação Pública				
		33.90.30	1.751.1	Material de Consumo	24.500.000
		33.90.39	1.701.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000
		33.90.39	1.751.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.51	1.751.1	Obras e Instalações	42.550.000
		44.90.52	1.751.1	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000
		44.90.92	1.751.1	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000.000
				Total	**75.639.000**
15.126.0014.250214	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP				
		33.90.40	1.751.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	150.000
		44.90.40	1.751.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.751.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
				Total	**190.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 451010 UG FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP
Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública

Total da Unidade **275.683.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 456002 UG GCM - Guarda Civil Municipal - GCM
Unidade Orçamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
06.122.0014.250014	Administração de Pessoal e Encargos - GCM				
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.500.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	15.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.300.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	27.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	10.000.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	22.000.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	3.300.000
		33.90.19	1.500.1	Auxílio Fardamento	1.700.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	8.311.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	1.799.000
				Total	**129.967.000**
06.122.0014.250115	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.200.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	265.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	110.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	22.000
				Total	**4.059.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 456002 UG GCM - Guarda Civil Municipal - GCM
Unidade Orçamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
06.181.0004.107300	Implantação e Modernização das Instalações Física e Bases Avançadas da GCM				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**41.000**
06.181.0004.207400	Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	60.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	172.000
				Total	**252.000**
06.541.0004.207500	Promoção de Medidas de Segurança Ambiental				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**15.000**
06.181.0004.207600	Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	80.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.47	1.501.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**242.000**
06.126.0014.250205	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	251.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	41.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	9.000
				Total	**301.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 456002 UG GCM - Guarda Civil Municipal - GCM
Unidade Orçamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
28.846.0014.290200	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
		31.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	100.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	50.000
				Total	**150.000**
Total da Unidade					**135.027.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 457002 UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB
Unidade Orçamentária: 45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
23.122.0014.250015	Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB				
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.200.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	10.435.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	450.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	450.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.912.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	38.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	177.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	131.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	2.585.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	258.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	488.000
				Total	**42.124.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 457002 UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB
Unidade Orçamentária: 45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
23.122.0014.250110	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
		33.90.14	1.501.5	Diárias - Pessoal Civil	22.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.120.000
		33.90.30	1.501.5	Material de Consumo	600.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		33.90.33	1.501.5	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	300.000
		33.90.35	1.501.5	Serviços de Consultoria	200.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.000
		33.90.36	1.501.5	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.900.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.501.5	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	598.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000
		33.90.47	1.501.5	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
		33.90.92	1.501.5	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
		33.90.93	1.501.5	Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	55.000
				Total	**6.805.000**
23.122.0012.105300	Requalificação das Instalações Físicas da LIMPURB				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	26.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	32.000
				Total	**100.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 457002 UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB
Unidade Orçamentária: 45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
23.126.0014.250200	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.30	1.501.5	Material de Consumo	50.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000
		33.90.40	1.501.5	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
		44.90.52	1.501.5	Equipamentos e Material Permanente	14.000
				Total	**354.000**
28.846.0014.290102	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
		33.90.47	1.501.5	Obrigações Tributárias e Contributivas	195.000
				Total	**195.000**
28.846.0013.290202	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
		31.90.91	1.501.1	Sentenças Judicias	15.000
		31.90.91	1.501.5	Sentenças Judicias	40.000
		32.90.91	1.501.1	Sentenças Judicias	8.000
		33.90.91	1.501.1	Sentenças Judicias	142.000
		33.90.91	1.501.5	Sentenças Judicias	60.000
				Total	**265.000**
28.846.0014.290301	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
		32.90.21	1.501.1	Juros sobre a dívida por Contrato	5.000
		46.90.71	1.501.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.000
		46.90.77	1.501.1	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	5.000
		46.90.91	1.501.1	Sentenças Judiciais	23.000
				Total	**40.000**
Total da Unidade					**49.883.000**
Total do Órgão					**1.108.180.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
27.812.0007.105700	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39	1.700.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39	1.701.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.703.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.799.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	1.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.52	1.700.3	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.701.3	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.52	1.703.3	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.52	1.799.3	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**126.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
27.812.0007.106600	Esporte nas Comunidades em Alta				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.39	1.700.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.39	1.701.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.703.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.799.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	150.000
		44.90.52	1.700.3	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		44.90.52	1.701.3	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.703.3	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.799.3	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**395.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
27.812.0007.106700	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	645.000
		33.90.39	1.700.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.39	1.701.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.39	1.701.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.703.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.799.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.700.3	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		44.90.52	1.701.3	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.703.3	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.799.3	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**1.285.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
27.812.0007.106800	Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635.000
		33.90.39	1.700.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.39	1.701.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.703.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.799.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	10.000
		44.90.51	1.700.3	Obras e Instalações	30.000
		44.90.51	1.701.3	Obras e Instalações	10.000
		44.90.51	1.703.3	Obras e Instalações	10.000
		44.90.51	1.799.3	Obras e Instalações	30.000
				Total	**1.775.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
27.812.0007.206100	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000
		33.90.39	1.700.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.39	1.701.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.703.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.799.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		44.90.52	1.700.3	Equipamentos e Material Permanente	30.000
		44.90.52	1.701.3	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.703.3	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.799.3	Equipamentos e Material Permanente	30.000
				Total	**1.501.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
27.812.0007.206400	Apoio à Atletas e Delegações Representativas				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	720.000
		33.90.39	1.700.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		33.90.39	1.701.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39	1.703.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39	1.799.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.300.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		44.90.52	1.700.3	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		44.90.52	1.701.3	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.52	1.703.3	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.52	1.799.3	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**2.200.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
27.812.0007.206500	Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	10.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		33.90.39	1.700.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		33.90.39	1.701.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39	1.703.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39	1.799.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.700.3	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		44.90.52	1.701.3	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.52	1.703.3	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.52	1.799.3	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**2.170.000**

Total da Unidade **9.452.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521410 UG FMPD - Fundo Municipal de Politicas sobre Drogasl - FMPD
Unidade Orçamentária: 52140 FMPD - Fundo Municipal de Politicas sobre Drogas

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
14.422.0003.205901	Implementação de Ações de Políticas Públicas Sobre Drogas				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	6.900.000
		33.50.43	1.665.3	Subvenções Sociais	250.000
		33.50.43	1.669.3	Subvenções Sociais	350.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	250.000
		44.50.42	1.665.3	Auxílios	250.000
		44.50.42	1.669.3	Auxílios	350.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**8.690.000**
14.422.0003.236800	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
				Total	**1.000.000**
Total da Unidade					**9.690.000**
Total do Órgão					**19.142.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
26.122.0014.250017	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	20.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.192.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.800.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	2.500.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.500.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	70.000
		33.90.19	1.500.1	Auxílio Fardamento	70.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	276.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	672.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	97.000
				Total	**22.637.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
26.122.0014.250122	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	60.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.360.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	6.256.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.273.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	25.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**11.130.000**
26.452.0008.111500	BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	910.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	4.000.000
		33.90.93	1.501.1	Indenizações e Restituições	6.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	3.100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
				Total	**15.010.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
26.451.0008.111600	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.750.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	26.000.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	10.527.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	92.443.000
		44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	4.079.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	39.754.000
		44.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
				Total	**181.753.000**
26.453.0008.134200	Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	1.700.000
				Total	**2.140.000**
26.451.0008.134600	Melhoria da Mobilidade dos Transportes Públicos de Salvador				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	485.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	3.000.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	25.957.000
				Total	**34.442.000**
26.453.0014.228200	Manutenção do Sistema de Transportes Vertical				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	530.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.525.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**2.105.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
26.453.0014.228300	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.100.000
		33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	1.020.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	25.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**11.187.000**
26.453.0014.228400	Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	80.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**110.000**
26.453.0014.233000	Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	1.500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**1.540.000**
26.126.0014.250211	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.023.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	25.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	900.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	150.000
				Total	**2.128.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Total da Unidade	**284.182.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 531010 UG FMMU- Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU
Unidade Orçamentária: 53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
26.451.0008.100300	Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000
		33.90.39	1.759.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	100.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	3.437.000
				Total	**4.217.000**
26.453.0008.100500	Circula Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.35	1.759.3	Serviços de Consultoria	600.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
		33.90.39	1.759.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	930.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**2.250.000**
26.126.0008.100600	Transporte Pontual e Organizado - Implantação e Implementação de Tecnologia no Controle e Supervisão dos Serviços de Transporte				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.800.000
		33.90.40	1.759.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.600.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	100.000
		44.90.40	1.759.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	100.000
				Total	**4.620.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 531010 UG FMMU- Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU
Unidade Orçamentária: 53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
26.453.0008.200400	Fomento de Ações para Melhoria de Mobilidade Urbana				
		33.60.45	1.717.3	Subvenções Econômicas	20.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	45.780.000
		33.90.93	1.759.3	Indenizações e Restituições	920.000
		45.60.66	1.500.1	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	10.000
				Total	**66.730.000**
Total da Unidade					**77.817.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.122.0014.250018	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR				
		31.90.04	1.501.4	Contratação por Tempo Determinado	1.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.972.000
		31.90.11	1.501.4	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.999.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	250.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.900.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	180.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000
		31.90.95	1.752.4	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	15.200.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	15.936.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	1.300.000
		33.90.19	1.752.4	Auxílio Fardamento	800.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	165.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	5.106.000
		33.90.46	1.752.4	Auxílio - Alimentação	1.000.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	891.000
				Total	**121.720.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.122.0014.250123	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR				
		33.90.14	1.501.4	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.30	1.501.4	Material de Consumo	1.362.000
		33.90.33	1.501.4	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.35	1.501.4	Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.36	1.501.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.37	1.501.4	Locação de Mão de obra	8.423.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.400.000
		33.90.39	1.501.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.985.000
		33.90.47	1.501.4	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000
		33.90.92	1.501.4	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	6.600.000
		44.90.52	1.501.4	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**29.160.000**
15.451.0008.110600	Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias				
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.51	1.752.4	Obras e Instalações	100.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**170.000**
15.451.0008.111400	Trânsito Livre e Fluido - Estudos e Projetos de Engenharia e Trânsito				
		33.90.35	1.752.4	Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**70.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.131.0008.202501	Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR				
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.40	1.752.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**40.000**
15.131.0008.210700	Pare. Olhe. Siga. Ações Educativas para um Trânsito Seguro				
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	40.000
		33.90.32	1.752.4	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**190.000**
15.452.0008.210800	Pare Numa Boa - Gestão do Sistema de Estacionamentos Rotativos				
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**30.000**
15.452.0008.210900	Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito				
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.800.000
		33.90.40	1.752.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	11.100.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**30.920.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.451.0008.211000	Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito				
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**18.020.000**
15.451.0008.211100	Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre				
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.983.000
		44.90.51	1.752.4	Obras e Instalações	10.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**3.003.000**
15.451.0008.211200	Ampliação e Modernização da Rede Semafórica - Trânsito Seguro				
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		33.90.39	1.756.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		33.90.40	1.752.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**103.000**
15.452.0008.211300	Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes				
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	5.005.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300.000
		33.90.40	1.752.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.500.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	650.000
				Total	**11.455.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.451.0014.228500	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito				
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	3.525.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.975.000
		33.90.40	1.752.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.476.000
		33.90.92	1.752.4	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	300.000
				Total	**29.301.000**
15.451.0014.228600	Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito				
		33.90.30	1.752.4	Material de Consumo	200.000
		33.90.39	1.752.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000
		44.90.52	1.752.4	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**4.300.000**
15.126.0014.250212	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR				
		33.90.30	1.501.4	Material de Consumo	50.000
		33.90.40	1.501.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.400.000
		44.90.40	1.501.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.501.4	Equipamentos e Material Permanente	600.000
				Total	**2.060.000**
28.846.0014.290101	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
		33.90.47	1.501.4	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.266.000
				Total	**1.266.000**
28.846.0014.290201	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
		31.90.91	1.501.4	Sentenças Judicias	50.000
		33.90.91	1.501.4	Sentenças Judicias	600.000
				Total	**650.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
28.846.0014.290300	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
		32.90.21	1.501.4	Juros sobre a dívida por Contrato	1.000
		32.90.22	1.501.4	Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	1.000
		46.90.71	1.501.4	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000
				Total	**12.000**
Total da Unidade					**252.470.000**
Total do Órgão					**614.469.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
13.122.0014.250019	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	1.350.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	5.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.200.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	756.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	162.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	120.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	216.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	34.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	209.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	13.000
				Total	**8.143.000**
13.122.0014.250131	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	120.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	156.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.845.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.204.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	120.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	96.000
				Total	**5.075.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
23.695.0006.126300	Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	411.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**516.000**
23.695.0006.126400	Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR				
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000
		33.90.32	1.754.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	300.000
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	2.170.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.010.000
		33.90.47	1.501.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
		33.90.47	1.754.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000
		33.90.93	1.754.1	Indenizações e Restituições	70.000
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.450.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	950.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	11.000.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000
				Total	**27.200.000**
23.695.0006.126500	Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
		33.90.32	1.754.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	1.350.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000
		33.90.47	1.754.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**2.720.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
23.695.0006.126600	Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR				
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	1.867.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568.000
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	40.000
		33.90.47	1.754.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	280.000
		33.90.93	1.754.1	Indenizações e Restituições	40.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	640.000
				Total	**3.449.000**
23.695.0006.126700	Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo				
		33.90.14	1.501.1	Diárias - Pessoal Civil	20.000
		33.90.33	1.501.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.419.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.822.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**6.381.000**
13.695.0006.126800	Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais				
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.865.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**2.200.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
23.695.0006.127100	Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo				
		33.90.14	1.501.1	Diárias - Pessoal Civil	20.000
		33.90.33	1.501.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	855.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**1.900.000**
13.695.0006.127200	Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**1.205.000**
13.695.0006.127300	Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares				
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**100.000**
23.695.0006.136100	SALCINE - Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Audiovisual				
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**2.195.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
13.695.0006.136200	Instalação e Dinamização do Complexo Cidade da Música				
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.857.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	7.500.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	2.569.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	100.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
				Total	**115.226.000**
23.422.0003.202908	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECULT				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**10.000**
13.695.0006.226900	Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.895.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**4.000.000**
23.695.0006.227000	Melhoria da Sinalização Turística				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000
		44.90.52	1.700.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**2.040.000**

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
13.131.0006.227400	Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**100.000**
23.695.0014.228700	Manutenção de Equipamentos Turísticos				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	120.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.164.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.629.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**3.238.000**
13.126.0014.250220	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	275.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	30.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	67.000
				Total	**407.000**
Total da Unidade					**186.105.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
13.122.0014.250020	Administração de Pessoal e Encargos - FGM				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	200.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.562.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	258.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	35.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	602.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	35.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	240.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	34.000
				Total	**5.039.000**
13.122.0014.250133	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	7.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	5.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	90.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.600.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	15.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**2.054.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
13.392.0006.117900	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.31	1.501.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	80.000
		33.90.31	1.719.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	100.000
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000
		33.90.36	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
		33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000
		33.90.48	1.719.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
				Total	**1.551.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
13.392.0006.118000	Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	5.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	45.000
		33.90.30	1.501.4	Material de Consumo	17.000
		33.90.31	1.501.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	50.000
		33.90.31	1.719.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	500.000
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	39.000
		33.90.36	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.000
		33.90.39	1.700.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107.000
		33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.971.000
		33.90.39	1.749.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.000
		33.90.48	1.719.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		33.90.93	1.700.4	Indenizações e Restituições	140.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**12.275.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
13.392.0006.118100	Atração e Fomento da Produção Cinematográfica				
		33.90.31	1.501.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	750.000
		33.90.36	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.47	1.501.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**1.306.000**
13.392.0006.118300	Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.36	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
				Total	**1.341.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
13.392.0006.118400	Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	600.000
		33.90.31	1.719.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	500.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.36	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		33.90.48	1.719.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	900.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**3.082.000**
13.392.0006.118600	Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**102.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
13.422.0003.202902	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da FGM				
		33.90.31	1.719.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	500.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	20.000
		33.90.36	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.48	1.719.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	800.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**1.855.000**
13.392.0006.218200	Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades				
		33.50.41	1.501.1	Contribuições	500.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.31	1.719.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	200.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
		33.90.36	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000
		33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000
		33.90.48	1.719.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	800.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
				Total	**3.636.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
13.392.0014.228800	Manutenção de Equipamentos Culturais				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**91.000**
13.392.0014.228900	Manutenção das Bibliotecas Municipais				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**705.000**
13.392.0014.229000	Manutenção dos Espaços Culturais				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	2.259.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	541.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	80.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
				Total	**3.470.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
13.392.0006.234700	Operacionalização do Sistema Municipal de Cultura				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	6.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	30.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.36	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		33.90.39	1.719.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**932.000**
13.126.0014.250223	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FGM				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	280.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	30.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
				Total	**380.000**
28.846.0014.290203	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	18.000
				Total	**20.000**
Total da Unidade					**37.839.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA
Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
23.122.0014.250024	Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR				
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	4.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.010.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.901.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	45.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		31.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	11.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	990.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	65.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	30.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	580.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	60.000
				Total	**15.781.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
23.122.0014.250121	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR				
		33.50.41	1.500.1	Contribuições	2.000
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	60.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	230.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	500.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	570.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	955.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	6.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	7.000
				Total	**3.310.000**
23.695.0006.118700	Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	5.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	5.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.625.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**1.700.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
26.785.0008.119000	Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	180.000
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	5.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	245.000
				Total	**700.000**
23.122.0014.203706	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SALTUR				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**100.000**
23.695.0006.218800	Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**500.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
23.695.0006.218900	Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares				
		33.50.41	1.500.1	Contribuições	5.000
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	60.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.700.000
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	10.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	20.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.820.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000
		33.90.39	1.899.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.086.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**79.986.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
23.695.0006.219100	Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários				
		33.50.41	1.500.1	Contribuições	5.000
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.31	1.500.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	5.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.010.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	3.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**3.100.000**
23.126.0014.250209	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	8.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	80.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.000
				Total	**90.000**
28.846.0014.290103	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000
				Total	**3.000**
28.846.0014.290204	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	1.372.000
				Total	**1.372.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
28.843.0014.290306	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
		32.90.21	1.500.1	Juros sobre a dívida por Contrato	1.000
		32.90.22	1.500.1	Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	1.000
		46.90.71	1.500.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000
				Total	**3.000**
Total da Unidade					**106.645.000**
Total do Órgão					**330.589.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.122.0014.250034	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	403.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.521.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	440.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	440.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	750.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	3.600.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	40.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.841.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	373.000
				Total	**34.497.000**
15.122.0014.250103	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	2.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.000.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	6.736.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.858.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**9.683.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.451.0004.116100	A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000
		44.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
				Total	**1.010.000**
15.451.0012.216200	Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	2.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.097.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	943.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.630.000
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628.000
				Total	**12.300.000**
15.452.0004.216300	Canal Livre - Limpeza e Melhoria de Escoamento de Canais				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	2.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.750.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.745.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	3.000
				Total	**7.500.000**
15.452.0008.216400	Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.585.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.200.000
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**15.500.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.452.0004.216500	Poda Revigora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	3.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.147.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**14.155.000**
15.452.0004.216600	Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	2.250.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.600.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.940.000
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**27.000.000**
15.452.0004.216700	Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	28.300.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	700.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.324.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	6.000
				Total	**60.330.000**
15.452.0004.216800	Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	3.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.300.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.065.000
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	562.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	3.000
				Total	**25.487.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.451.0014.229200	Manutenção da Usina de Asfalto				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**30.000**
15.451.0014.229300	Manutenção de Máquinas e Equipamentos				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	700.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	160.000
				Total	**1.210.000**
15.126.0014.250227	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	225.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	11.000
				Total	**241.000**
Total da Unidade					**208.943.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA
Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 567002 UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL
Unidade Orçamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
22.122.0014.250025	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL				
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.836.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.500.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	272.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	28.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	824.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	712.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	135.000
				Total	**16.422.000**
22.122.0014.250104	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.201.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	9.312.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.177.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
				Total	**12.400.000**
15.451.0004.100700	Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.39	1.501.5	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	21.000.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	3.700.000
				Total	**24.926.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 567002 UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL
Unidade Orçamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.451.0008.100900	Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.650.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	6.000.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	2.900.000
				Total	**14.550.000**
15.451.0004.200800	Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	2.300.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	700.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	200.000
				Total	**19.700.000**
22.451.0004.201000	Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto, Peças Metálicas e Fibra para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.400.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	240.000
		44.90.52	1.501.5	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**5.860.000**
15.122.0014.203704	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - DESAL				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
				Total	**50.000**
22.126.0014.250230	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESAL				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
				Total	**600.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 567002 UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL
Unidade Orçamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
28.846.0014.290205	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
		31.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	100.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	1.290.000
		33.90.91	1.501.5	Sentenças Judicias	20.000
				Total	**1.410.000**
28.843.0014.290303	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	20.000
		46.90.71	1.500.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000
		46.90.71	1.501.5	Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000
				Total	**90.000**
Total da Unidade					**96.008.000**
Total do Órgão					**304.951.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade Gestora: 570002 UG SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade Orçamentária: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
24.122.0014.250030	Administrasção de Pessoal e Encargos - SECOM				
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.772.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.100.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	242.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	800.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	100.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	116.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	405.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	33.000
				Total	**10.718.000**
24.122.0014.250112	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	40.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.104.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.826.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**7.610.000**
24.131.0012.201700	Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**300.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade Gestora: 570002 UG SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade Orçamentária: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
24.131.0012.201800	Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000.000
				Total	**71.000.000**
24.422.0003.202910	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECOM				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.690.000
				Total	**1.690.000**
24.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SECOM				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	4.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	2.000
				Total	**10.000**
24.126.0014.250201	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	40.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.150.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**1.390.000**
Total da Unidade					**92.718.000**
Total do Órgão					**92.718.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
14.122.0014.250031	Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	403.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.366.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	350.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	74.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	323.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	350.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	17.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	201.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	19.000
				Total	**5.563.000**
14.122.0014.250116	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	850.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	1.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	1.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	4.437.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.533.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
				Total	**8.423.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
14.363.0003.124700	Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
				Total	**150.000**
14.422.0003.124800	Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**150.000**
14.422.0003.125000	Capacitação e Formação Continuada para os Integrantes do CMDCA,COMJUV E CMM				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
				Total	**50.000**
14.422.0003.125100	Promoção de Ações pela Equidade de Genêro, Cidadania e Empoderamento Feminino				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650.000
				Total	**1.677.000**
14.244.0003.125200	Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.618.000
				Total	**1.618.000**
14.122.0012.125300	Modernização e Fortalecimento da SMPJ				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**100.000**
14.422.0003.202907	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SPMJ				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
				Total	**50.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
14.122.0014.203710	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SPMJ				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**100.000**
14.243.0003.225400	Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**100.000**
14.244.0003.225500	Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**100.000**
14.244.0014.235000	Manutenção dos Centros de Atendimento e Acolhimento à Mulher				
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	4.818.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.238.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**6.376.000**
14.126.0014.250206	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.953.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
				Total	**3.253.000**
Total da Unidade					**27.710.000**
Total do Órgão					**27.710.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA
Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 590002 UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
11.122.0014.250028	Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	427.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.210.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	980.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	60.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	280.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	25.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	455.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	229.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	31.000
				Total	**7.897.000**
11.122.0014.250113	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	53.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	295.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	3.248.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	120.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	525.000
				Total	**6.546.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 590002 UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
23.334.0005.116900	Estudos e Implantação do Polo Logístico				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	240.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	10.000
				Total	**430.000**
19.572.0005.117000	Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios de Salvador				
		33.50.41	1.500.1	Contribuições	100.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	700.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**910.000**
11.333.0005.117100	Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios				
		33.50.41	1.500.1	Contribuições	1.200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	723.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	296.000
				Total	**6.519.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 590002 UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
11.334.0005.117200	Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	154.000
				Total	**12.854.000**
23.130.0005.117300	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias				
		33.80.41	1.500.1	Contribuições	50.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	1.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	10.000
				Total	**2.890.000**
11.334.0012.117400	Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
				Total	**1.500.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 590002 UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
19.572.0005.117500	Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica				
		33.50.41	1.500.1	Contribuições	100.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	745.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.700.1	Equipamentos e Material Permanente	23.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	134.000
				Total	**14.162.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 590002 UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
23.333.0005.117600	Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local				
		33.50.41	1.500.1	Contribuições	100.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	1.000.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**3.500.000**
19.126.0010.121700	Universidade Digital				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	350.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.961.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	300.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	116.000
				Total	**8.377.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 590002 UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
11.122.0014.203705	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMDEC				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	3.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	3.000
				Total	**10.000**
11.126.0014.250203	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	819.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	255.000
				Total	**1.154.000**
Total da Unidade					**66.749.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA
Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 591010 UG FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho - FMT/SALVADOR
Unidade Orçamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
11.122.0014.250142	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMT				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	4.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	35.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**330.000**
11.334.0005.109600	Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores				
		33.50.41	1.500.1	Contribuições	5.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	892.000
		33.90.39	1.714.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	55.000
		44.90.52	1.714.3	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**1.967.000**
11.333.0005.209500	Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	15.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**170.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 591010 UG FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho - FMT/SALVADOR
Unidade Orçamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
11.334.0005.209700	Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	2.283.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.39	1.714.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		44.90.52	1.714.3	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**3.763.000**
11.126.0014.250235	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMT				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	150.000
				Total	**470.000**
Total da Unidade					**6.700.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 591110 UG FCE - Fundo de Crédito Emergencial - FCE
Unidade Orçamentária: 59110 FCE - Fundo de Crédito Emergencial

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
11.334.0005.101900	CREDSALVADOR				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		45.90.66	1.500.1	Concessão de Emprestimos e Financiamento	4.000.000
		45.90.66	1.759.3	Concessão de Emprestimos e Financiamento	1.046.000
				Total	**6.046.000**
Total da Unidade					**6.046.000**
Total do Órgão					**79.495.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Gestora: 600002 UG SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Orçamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.122.0014.250021	Administração de Pessoal e Encargos - SEDUR				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	504.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.800.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.200.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.292.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.500.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	7.500.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	118.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	169.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.700.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	192.000
				Total	**49.175.000**
15.122.0014.250132	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	800.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	21.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.580.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	92.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	19.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	160.000
				Total	**31.682.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Gestora: 600002 UG SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Orçamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	70.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	889.000
		33.90.39	1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**4.059.000**
15.126.0005.113800	Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000
		44.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	400.000
		44.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	1.800.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**4.200.000**
15.126.0005.113900	Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	400.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**4.200.000**
15.452.0004.134400	Preservação e Recuperação de Fachadas Urbanas				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	1.000.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.397.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	503.000
				Total	**2.900.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Gestora: 600002 UG SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Orçamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.39	1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
		44.90.52	1.799.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**1.200.000**
15.451.0008.216000	Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	2.400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	127.000
				Total	**5.027.000**
15.126.0014.250222	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	501.000
				Total	**4.001.000**
28.846.0014.290206	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	1.400.000
				Total	**1.400.000**
Total da Unidade					**107.844.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA
Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Gestora: 603002 UG FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
Unidade Orçamentária: 60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.122.0014.250022	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	100.000
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	10.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.471.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	410.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	15.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.000.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	20.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	550.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	120.000
				Total	**13.996.000**
15.122.0014.250124	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	15.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.400.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.460.000
		33.90.39	1.501.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	45.000
				Total	**3.150.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Gestora: 603002 UG FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
Unidade Orçamentária: 60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.451.0009.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico				
		33.80.41	1.500.1	Contribuições	5.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	95.000
		44.90.51	1.799.1	Obras e Instalações	79.000
		44.90.51	1.799.4	Obras e Instalações	40.000
				Total	**249.000**
15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos				
		33.80.41	1.500.1	Contribuições	365.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	545.000
		33.90.39	1.501.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000
		33.90.39	1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000
		33.90.39	1.799.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	3.235.000
		44.90.51	1.501.4	Obras e Instalações	50.000
		44.90.51	1.799.1	Obras e Instalações	70.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	150.000
				Total	**4.627.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA
Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 05/01/2024 às 16:52:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Gestora: 603002 UG FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
Unidade Orçamentária: 60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000
		33.90.39	1.501.4	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	630.000
		44.90.51	1.501.4	Obras e Instalações	50.000
		44.90.51	1.799.1	Obras e Instalações	80.000
		44.90.51	1.799.4	Obras e Instalações	69.000
				Total	**909.000**
15.126.0014.250213	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	120.000
				Total	**470.000**
28.846.0014.290105	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	10.000
				Total	**10.000**
28.846.0014.290207	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	10.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	10.000
				Total	**20.000**
Total da Unidade					**23.431.000**
Total do Órgão					**131.275.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
16.122.0014.250023	Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	900.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.451.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	900.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	220.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	70.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	900.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	60.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	187.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	242.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	19.000
				Total	**8.980.000**
16.122.0014.250125	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	520.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	10.291.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.059.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	60.000
				Total	**13.300.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
16.482.0009.121800	Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	14.900.000
				Total	**18.084.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.451.0009.121900	Novo Mané Dendê				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	5.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	3.000.000
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	3.000.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.36	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.000
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	600.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
		33.90.47	1.754.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.183.000
		33.90.48	1.754.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	4.000.000
		33.90.93	1.754.1	Indenizações e Restituições	6.243.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	500.000
		44.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	500.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	51.366.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	101.158.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.451.0009.121900	Novo Mané Dendê				
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
		44.90.91	1.500.1	Sentenças Judiciais	3.000.000
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	6.050.000
		44.90.93	1.754.1	Indenizações e Restituições	6.050.000
				Total	**234.222.000**
16.482.0009.122000	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	26.300.000
		44.90.51	1.799.1	Obras e Instalações	14.000.000
		44.90.93	1.501.1	Indenizações e Restituições	10.000
				Total	**42.300.000**
16.482.0009.122100	Casa Legal Regularização Fundiária				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
		33.90.39	1.799.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	985.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	18.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	13.000
				Total	**1.816.000**
16.451.0012.122200	Indenização e Desapropriação de Imóveis				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		33.90.48	1.501.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	570.000
		33.90.91	1.501.1	Sentenças Judicias	100.000
		33.90.93	1.501.1	Indenizações e Restituições	50.000
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		44.90.91	1.501.1	Sentenças Judiciais	590.000
		44.90.93	1.501.1	Indenizações e Restituições	800.000
		45.90.61	1.501.1	Aquisição de Imóveis	10.000
				Total	**2.200.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
16.451.0009.122300	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação				
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	920.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	4.930.000
				Total	**10.300.000**
17.512.0009.122400	Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico				
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	80.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**90.000**
16.482.0009.122500	Implantação do Fundo de Habitação				
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**20.000**
15.422.0003.202904	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**30.000**
15.122.0012.236703	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEINFRA				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	5.000
				Total	**10.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
16.126.0014.250229	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	400.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	210.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**700.000**
Total da Unidade					**332.052.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.122.0014.250033	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	719.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.056.000
		31.90.11	1.502.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.165.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	580.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	90.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	4.100.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	603.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.141.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	110.000
				Total	**32.650.000**
15.122.0014.250130	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	1.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.500.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	4.235.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.412.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	50.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**8.543.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.451.0008.123600	Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.679.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.880.000
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	47.400.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	7.000.000
		44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	4.100.000
		44.90.51	1.750.1	Obras e Instalações	664.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	254.868.000
		44.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
		44.90.92	1.700.1	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	146.000
		44.90.93	1.501.1	Indenizações e Restituições	26.000
		44.90.93	1.700.1	Indenizações e Restituições	2.500.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	99.000
				Total	**328.005.000**
15.451.0012.123700	Construção e Recuperação de Prédios Públicos				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	4.000.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	770.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	622.000
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	103.000
		44.90.93	1.501.1	Indenizações e Restituições	18.000
				Total	**5.926.000**
15.451.0010.123800	Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas				
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	17.646.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	3.070.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	864.000
		44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	10.000.000
				Total	**31.580.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.451.0004.123900	Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima				
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	22.630.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	3.445.000
		44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	4.000.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	47.000.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	19.000
				Total	**77.094.000**
15.452.0012.124000	Modernização das Instalações Físicas da SUCOP				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	112.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	89.000
				Total	**322.000**
15.451.0009.124100	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia				
		44.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.000
		44.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770.000
				Total	**1.183.000**
15.451.0004.124200	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos				
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	7.300.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	1.290.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	50.000.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	53.000
				Total	**58.643.000**
16.482.0009.124300	Construção de Unidades Habitacionais				
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	167.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	29.000
		44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	12.277.000
				Total	**12.473.000**
15.451.0008.124400	Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias				
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	10.290.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	1.796.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	31.748.000
		44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	23.235.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	1.000
				Total	**67.070.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
15.451.0008.124500	Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias				
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	39.717.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	11.579.000
		44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	13.000.000
		44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	297.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	1.000
				Total	**64.594.000**
17.512.0009.124600	Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento				
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	29.413.000
		44.90.51	1.700.1	Obras e Instalações	9.999.000
		44.90.51	1.720.1	Obras e Instalações	8.000.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	2.000.000
		44.90.51	1.755.1	Obras e Instalações	2.417.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	1.000
				Total	**51.830.000**
27.451.0004.136500	Construção e Implantação de Arena Multiuso - Salvador				
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	2.000.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	109.000.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000
		44.90.93	1.754.1	Indenizações e Restituições	5.000.000
		45.90.61	1.754.1	Aquisição de Imóveis	5.000.000
				Total	**152.000.000**
15.126.0014.250219	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	91.000
				Total	**291.000**
28.846.0014.290106	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
				Total	**5.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
28.846.0014.290208	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
		31.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	5.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	90.000
				Total	**95.000**
Total da Unidade					**892.304.000**
Total do Órgão					**1.224.356.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 62000 Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM
Unidade Gestora: 620002 UG CGM - Controladoria Geral do Municipio de Salvador - CGM
Unidade Orçamentária: 62002 CGM - Controladoria Geral do Municipio de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0014.250039	Administração de Pessoal e Encargos - CGM				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	50.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.667.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	250.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.420.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	3.080.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	20.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	299.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	604.000
				Total	**20.418.000**
04.124.0014.250138	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	130.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	51.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.598.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.480.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	537.000
				Total	**4.834.000**
04.124.0012.104700	Salvador Cidade Transparente				
		33.90.31	1.501.1	Premiações Culturais, Artíst, Científ, Desport E Outras	25.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	70.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**110.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 62000 Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM
Unidade Gestora: 620002 UG CGM - Controladoria Geral do Municipio de Salvador - CGM
Unidade Orçamentária: 62002 CGM - Controladoria Geral do Municipio de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.126.0012.134100	Implantação do Parque Tecnológico da CGM				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	4.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**65.000**
04.124.0013.204500	Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	32.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000
				Total	**35.000**
04.124.0013.204600	Auditoria Interna Moderna				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	17.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	32.000
				Total	**59.000**
04.124.0013.204800	Implementação do Gerenciamento de Risco e Integridade				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	1.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000
				Total	**31.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 62000 Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM
Unidade Gestora: 620002 UG CGM - Controladoria Geral do Municipio de Salvador - CGM
Unidade Orçamentária: 62002 CGM - Controladoria Geral do Municipio de Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
23.126.0014.250233	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	131.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**166.000**
Total da Unidade					**25.718.000**
Total do Órgão					**25.718.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Gestora: 630002 UG SEMIT-Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Orçamentária: 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
19.122.0014.250040	Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT				
		31.90.07	1.500.1	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	10.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.531.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	840.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	150.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	10.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	1.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	76.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	15.000
				Total	**4.773.000**
19.122.0014.250139	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	155.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	2.885.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.710.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**9.000.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Gestora: 630002 UG SEMIT-Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Orçamentária: 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
19.572.0010.121100	Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.460.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**2.660.000**
19.572.0010.121200	Bairros Inteligentes - Cidade Digital				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	700.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	279.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	50.000
		44.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000
				Total	**4.229.000**
19.572.0012.121300	Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.724.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	2.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	553.000
		44.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000
				Total	**6.977.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Gestora: 630002 UG SEMIT-Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Orçamentária: 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
19.572.0010.121500	Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	4.297.000
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	350.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	585.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
				Total	**6.232.000**
19.572.0010.126200	Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.141.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	10.000
				Total	**1.161.000**
19.572.0010.135700	Centro de Comando e Controle de Operações do Município - CCO				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000
		33.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	25.097.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	290.000
		44.90.40	1.754.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	15.288.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	9.615.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	10.000
				Total	**51.500.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Gestora: 630002 UG SEMIT-Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Orçamentária: 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
19.122.0012.236700	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMIT				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**200.000**
19.126.0014.250234	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	17.000.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	350.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
				Total	**18.000.000**
Total da Unidade					**104.732.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Gestora: 631010 UG - Fundo Municipal de Inovação - FINOVA
Unidade Orçamentária: 63100 FINOVA - Fundo Municipal de Inovação

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
19.122.0014.250143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FINOVA				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	80.000
				Total	**430.000**
19.572.0010.126100	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000
		44.90.52	1.759.3	Equipamentos e Material Permanente	300.000
				Total	**2.300.000**
19.126.0014.250236	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FINOVA				
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	20.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**70.000**
Total da Unidade					**2.800.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Gestora: 637002 UG COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
19.122.0014.250038	Administração de Pessoal e Encargos - COGEL				
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.505.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	6.000.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	700.000
		31.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	1.600.000
		31.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	500.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	50.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	300.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.472.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	40.000
				Total	**37.442.000**
19.122.0014.250137	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	120.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.230.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**2.810.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Gestora: 637002 UG COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
19.126.0010.100100	Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.320.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**1.540.000**
19.126.0012.100200	Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	310.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**450.000**
19.126.0010.121600	Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**230.000**
04.122.0013.123501	Participação em Constituição ou Aumento de Captial - Cogel				
		45.90.65	1.500.1	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	806.000
				Total	**806.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Gestora: 637002 UG COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
19.126.0014.250218	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGEL				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**380.000**
28.846.0014.290107	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
				Total	**10.000**
28.846.0014.290209	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
		31.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	10.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	270.000
				Total	**280.000**
28.843.0014.290304	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
		32.90.21	1.500.1	Juros sobre a dívida por Contrato	10.000
		46.90.71	1.500.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000
				Total	**20.000**
Total da Unidade					**43.968.000**
Total do Órgão					**151.500.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade Gestora: 800003 UG EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Municipio - EGM - SEFAZ
Unidade Orçamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0013.123500	Participação em Constituição ou Aumento de Capital				
		45.90.65	1.500.1	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	15.306.000
				Total	**15.306.000**
04.122.0014.230000	Encargos Diversos da PMS				
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	60.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.020.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	700.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	200.000
				Total	**53.000.000**
04.122.0012.233600	Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo				
		44.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	900.000
				Total	**1.000.000**
28.846.0014.290108	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	88.502.000
		33.90.47	1.720.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	900.000
		33.90.47	1.750.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	172.000
		33.90.47	1.899.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
				Total	**90.075.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade Gestora: 800003 UG EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Municipio - EGM - SEFAZ
Unidade Orçamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
28.846.0014.290210	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
		31.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	6.010.000
		31.90.91	1.758.1	Sentenças Judicias	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	18.000.000
		33.90.91	1.758.1	Sentenças Judicias	14.900.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	500.000
		45.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	15.309.000
		45.90.91	1.757.1	Sentenças Judicias	4.741.000
		45.90.91	1.758.1	Sentenças Judicias	48.940.000
		45.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	30.000.000
				Total	**140.000.000**
28.843.0014.290305	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
		32.90.21	1.500.1	Juros sobre a dívida por Contrato	113.000.000
		32.90.21	1.501.1	Juros sobre a dívida por Contrato	5.154.000
		32.90.22	1.500.1	Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	25.100.000
		32.91.21	1.500.1	Juros sobre a dívida por Contrato	1.000.000
		46.90.71	1.500.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	103.874.000
		46.90.77	1.500.1	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	10.000
		46.91.71	1.500.1	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000.000
				Total	**251.138.000**
Total da Unidade					**550.519.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade Gestora: 800004 UG EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Municipio - EGM - SEMGE
Unidade Orçamentária: 80004 EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
04.122.0014.230400	Equalização das Despesas de Pessoal				
		31.90.11	1.501.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.500.000
		31.91.13	1.501.1	Obrigações Patronais	500.000
				Total	**20.000.000**
04.122.0014.230500	Equalização das Despesas de Custeio				
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	6.000.000
		33.90.37	1.501.1	Locação de Mão de obra	9.000.000
				Total	**15.000.000**
04.122.0014.230600	Encargos Diversos da PMS				
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000
		31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	9.500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.200.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.200.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	40.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	10.000
				Total	**54.000.000**
Total da Unidade					**89.000.000**
Total do Órgão					**639.519.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento Fiscal

Reserva de Contingência

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	**Denominação**	**Código**	**Fonte**	**Denominação**	(R$ 1,00)
99.999.999.999999	Reserva de Contingência	99.99.99	9.9.99	Reserva de Contingência	20.000.000
Total da Reserva de Contingência					20.000.000
Total					**7.899.254.000**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	**Denominação**	**Código**	**Fonte**	**Denominação**	(R$ 1,00)
08.244.0012.103300	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto				
		33.90.35	1.754.1	Serviços de Consultoria	300.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.339.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	160.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**16.899.000**
Total da Unidade					**16.899.000**
Total do Órgão					**16.899.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
10.122.0014.250005	Administração de Pessoal e Encargos - SMS				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	210.000.000
		31.90.04	1.605.3	Contratação por Tempo Determinado	11.271.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	457.562.000
		31.90.11	1.502.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.041.000
		31.90.11	1.604.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.715.000
		31.90.11	1.605.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.757.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	13.435.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	857.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	10.000.000
		31.90.96	1.500.1	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.000.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	132.565.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	12.000.000
		33.90.18	1.500.1	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.285.000
		33.90.19	1.500.1	Auxílio Fardamento	4.500.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	455.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	40.772.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	7.170.000
				Total	**1.027.385.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
10.122.0014.250106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMS				
		33.80.41	1.500.1	Contribuições	200.000
		33.80.41	1.600.3	Contribuições	200.000
		33.90.14	1.600.3	Diárias - Pessoal Civil	70.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	10.000.000
		33.90.35	1.600.3	Serviços de Consultoria	90.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.000
		33.90.36	1.621.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	12.000.000
		33.90.37	1.600.3	Locação de Mão de obra	89.421.000
		33.90.37	1.621.3	Locação de Mão de obra	7.400.000
		33.90.37	1.753.3	Locação de Mão de obra	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.490.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	9.035.000
		33.90.92	1.621.3	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		44.90.51	1.601.3	Obras e Instalações	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	3.180.000
		44.90.52	1.601.3	Equipamentos e Material Permanente	1.923.000
		44.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000
				Total	**156.289.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
10.301.0002.114600	Novas USFs - Atenção Básica Universal				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	70.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	150.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.264.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	30.000
		33.90.93	1.600.3	Indenizações e Restituições	386.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	900.000
		44.90.51	1.601.3	Obras e Instalações	300.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	940.000
		44.90.52	1.601.3	Equipamentos e Material Permanente	200.000
		44.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000
				Total	**4.300.000**
10.302.0002.114700	Novas UPAs - Atenção Especializada				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	2.500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
		44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	250.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	250.000
				Total	**3.750.000**
10.301.0002.114800	Reforma de UBS - Atenção Básica Universal				
		33.50.85	1.600.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	5.000.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
				Total	**7.000.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
10.302.0002.114900	Hospital Maternidade da Criança				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	2.000.000
		44.90.51	1.754.1	Obras e Instalações	55.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	21.434.000
		44.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	500.000
		44.90.61	1.754.1	Aquisição de Imóveis	2.250.000
		44.90.92	1.754.1	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000.000
		45.90.61	1.500.1	Aquisição de Imóveis	500.000
		45.90.61	1.754.1	Aquisição de Imóveis	2.250.000
				Total	**91.934.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
10.126.0002.115000	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS				
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	2.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000.000
		33.90.39	1.621.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000
		33.90.39	1.753.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	703.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	6.765.000
		33.90.40	1.600.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	18.724.000
		33.90.40	1.621.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	531.000
		33.90.40	1.753.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	4.605.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	230.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	3.515.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	2.100.000
		44.90.40	1.600.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	4.750.000
		44.90.40	1.753.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	1.200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
		44.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000
				Total	**55.957.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
10.302.0002.133900	Ampliação e Modernização do Hospital Municipal do Salvador				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
		44.90.52	1.754.1	Equipamentos e Material Permanente	3.500.000
				Total	**9.000.000**
10.131.0002.202504	Informação e Comunicação Social - FMS				
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	414.000
				Total	**1.694.000**
10.422.0003.202906	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FMS				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**30.000**
10.122.0014.203709	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS				
		31.90.04	1.602.3	Contratação por Tempo Determinado	455.000
		31.90.11	1.602.3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000
		31.90.16	1.602.3	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000
		31.90.95	1.602.3	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	2.000
		31.91.13	1.602.3	Obrigações Patronais	5.000
		33.50.85	1.602.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	3.391.000
		33.90.46	1.602.3	Auxílio - Alimentação	23.000
		33.90.49	1.602.3	Auxílio - Transporte	31.000
		44.90.52	1.602.3	Equipamentos e Material Permanente	66.000
				Total	**4.032.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
10.302.0002.215100	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	2.000.000
		33.50.43	1.600.3	Subvenções Sociais	30.521.000
		33.50.43	1.631.3	Subvenções Sociais	2.000.000
		33.50.85	1.500.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	14.415.000
		33.50.85	1.754.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	4.000.000
		33.50.92	1.500.1	Despesas de Exercício Anteriores	2.500.000
		33.90.14	1.600.3	Diárias - Pessoal Civil	65.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	10.000.000
		33.90.30	1.621.3	Material de Consumo	22.000
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.141.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.500.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386.613.000
		33.90.39	1.605.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.514.000
		33.90.39	1.621.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.569.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	90.000.000
		33.90.93	1.600.3	Indenizações e Restituições	110.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
		44.90.52	1.601.3	Equipamentos e Material Permanente	150.000
		44.90.92	1.601.3	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
				Total	**597.170.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
10.122.0002.215200	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.000.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	500.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**2.570.000**
10.302.0002.215300	Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial				
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	500.000
		33.90.34	1.600.3	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.724.000
		33.90.39	1.621.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	602.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**5.926.000**
10.305.0002.215400	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	273.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	2.180.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	27.000
				Total	**3.480.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
10.302.0002.215600	Gestão da Rede de Urgência e Emergência				
		33.50.85	1.500.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	45.289.000
		33.50.85	1.600.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	79.000.000
		33.50.85	1.605.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	7.514.000
		33.50.85	1.621.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	1.500.000
		33.50.85	1.754.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	8.045.000
		33.50.92	1.500.1	Despesas de Exercício Anteriores	5.000.000
		33.50.92	1.600.3	Despesas de Exercício Anteriores	1.000.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.000.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	9.000.000
		33.90.30	1.621.3	Material de Consumo	358.000
		33.90.34	1.600.3	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	5.000.000
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.111.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.971.000
		33.90.39	1.621.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	2.600.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	7.000
		33.90.93	1.621.3	Indenizações e Restituições	12.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	959.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
				Total	**192.036.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
10.303.0002.215700	Assistência Farmacêutica em Ação				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	8.500.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	7.969.000
		33.90.30	1.621.3	Material de Consumo	1.000.000
		33.90.32	1.600.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.320.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	611.000
				Total	**20.900.000**
10.128.0002.215800	Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	300.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	158.000
		44.90.52	1.601.3	Equipamentos e Material Permanente	150.000
				Total	**2.008.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
10.304.0002.215900	Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	300.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	800.000
		33.90.30	1.753.3	Material de Consumo	1.200.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.490.000
		33.90.39	1.753.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	893.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	130.000
		33.90.92	1.753.3	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	1.753.3	Indenizações e Restituições	7.000
		44.90.52	1.601.3	Equipamentos e Material Permanente	200.000
		44.90.52	1.753.3	Equipamentos e Material Permanente	104.000
				Total	**10.224.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
10.301.0014.232300	Promoção das Ações Básicas de Saúde				
		33.50.43	1.631.3	Subvenções Sociais	979.000
		33.90.14	1.600.3	Diárias - Pessoal Civil	65.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	16.212.000
		33.90.30	1.600.3	Material de Consumo	200.000
		33.90.30	1.621.3	Material de Consumo	1.000.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
		33.90.32	1.600.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
		33.90.33	1.600.3	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	15.000.000
		33.90.34	1.600.3	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	840.000
		33.90.34	1.621.3	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	5.000.000
		33.90.36	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.128.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.926.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000
		33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	3.784.000
		33.90.92	1.600.3	Despesas de Exercícios Anteriores	1.679.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	4.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	203.000
		44.90.51	1.601.3	Obras e Instalações	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
		44.90.52	1.601.3	Equipamentos e Material Permanente	150.000
		44.90.92	1.601.3	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
				Total	**74.320.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
10.302.0014.232500	Manutenção do Hospital Municipal				
		33.50.85	1.500.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	7.900.000
		33.50.85	1.600.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	89.000.000
		33.50.92	1.500.1	Despesas de Exercício Anteriores	1.000.000
		33.50.92	1.600.3	Despesas de Exercício Anteriores	1.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**99.000.000**
10.301.0002.234000	Implantação do Novo Centro Especializado de Reabilitação				
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		44.90.51	1.601.3	Obras e Instalações	300.000
		44.90.52	1.601.3	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**1.000.000**
10.302.0002.236300	Manutenção do Hospital Maternidade da Criança				
		33.50.85	1.500.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	5.000.000
		33.50.85	1.754.1	Transferências por meio de Contrato de Gestão	14.955.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	500.000
				Total	**23.755.000**
10.301.0002.236400	Manutenção do Novo Centro Especializado de Reabilitação				
		33.50.85	1.600.3	Transferências por meio de Contrato de Gestão	3.500.000
		33.90.39	1.600.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900.000
		44.90.52	1.600.3	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**7.500.000**
Total da Unidade					**2.401.260.000**
Total do Órgão					**2.401.260.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 411110 UG FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro - FUMPRES FIN
Unidade Orçamentária: 41110 FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
09.241.0003.201101	Vida Melhor - Programas Sociais para Segurados				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	12.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000
				Total	**50.000**
09.272.0014.230701	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUMPRES FIN				
		31.90.01	1.801.3	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	447.000.000
		31.90.03	1.801.3	Pensões do RPPS e do Militar	208.083.000
		31.90.92	1.801.3	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500.000
				Total	**657.583.000**
09.274.0014.230901	Concessão de Benefícios - Previdência Especial - FUMPRES FIN				
		31.90.01	1.501.1	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	39.600.000
		31.90.03	1.500.1	Pensões do RPPS e do Militar	19.950.000
		31.90.92	1.501.1	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000
				Total	**59.950.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 411110 UG FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro - FUMPRES FIN
Unidade Orçamentária: 41110 FUMPRES FIN - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Financeiro

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
09.122.0014.234900	Manutenção do FUMPRES FIN				
		33.90.30	1.802.3	Material de Consumo	400.000
		33.90.33	1.802.3	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
		33.90.35	1.802.3	Serviços de Consultoria	1.556.000
		33.90.36	1.802.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000
		33.90.37	1.802.3	Locação de Mão de obra	6.000.000
		33.90.39	1.802.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.665.000
		33.90.47	1.802.3	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000
		33.90.86	1.801.3	Compensações a Regimes de Previdência	500.000
		33.90.92	1.802.3	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000
		44.90.52	1.802.3	Equipamentos e Material Permanente	6.000.000
				Total	**23.321.000**
09.126.0014.250237	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUMPRES FIN				
		33.90.40	1.802.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.000.000
		44.90.52	1.802.3	Equipamentos e Material Permanente	6.000.000
				Total	**9.000.000**
Total da Unidade					**749.904.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 411210 UG FUMPRES PREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdênciário - FUMPRES PREV
Unidade Orçamentária: 41120 FUMPRES PREV - Fundo Municipal da Previdência de Salvador Previdênciário

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
09.272.0014.230702	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUMPREV PREV				
		31.90.01	1.800.3	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	15.000.000
		31.90.03	1.800.3	Pensões do RPPS e do Militar	11.324.000
				Total	**26.324.000**
Total da Unidade					**26.324.000**
Total do Órgão					**776.228.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS
Unidade Gestora: 430002 UG SECIS-Secretaria Municipal de Sustentabilidade Resiliência Bem-Estar Proteção Animal - SECIS
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
10.302.0002.115501	Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	4.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
		44.90.51	1.500.1	Obras e Instalações	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
				Total	**7.100.000**
10.122.0014.232401	Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	30.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.770.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.190.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.124.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	30.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.750.000
				Total	**23.404.000**
Total da Unidade					**30.504.000**
Total do Órgão					**30.504.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.122.0014.250016	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRE				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	2.500.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.500.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	190.000
		31.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	2.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	700.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	2.500.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	70.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	1.124.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	250.000
				Total	**25.036.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.122.0014.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	10.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	2.860.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	120.000
		33.90.34	1.500.1	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	20.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	58.595.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	110.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**68.858.000**
08.244.0003.106000	Implantação e Ampliação da Cozinha Comunitária				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	310.000
				Total	**450.000**
08.422.0003.202901	Implantação do Estatuto de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMPRE				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	40.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
				Total	**120.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.306.0003.205800	Restaurante Popular - Prato da Gente				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**14.230.000**
08.122.0014.231800	Manutenção dos Conselhos de Direito, Consea, Idoso				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
				Total	**170.000**
08.306.0014.231900	Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	58.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	54.000
				Total	**312.000**
08.126.0014.250210	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRE				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.660.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	30.000
				Total	**1.710.000**
Total da Unidade					**110.886.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.244.0003.119300	Avaliação do BPC na Escola				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	190.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000
				Total	**400.000**
08.244.0003.119400	Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	3.000.000
		45.90.61	1.501.1	Aquisição de Imóveis	1.000.000
				Total	**4.400.000**
08.244.0003.119500	Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistênciais				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800.000
		33.90.39	1.754.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.222.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	3.000.000
		45.90.61	1.501.1	Aquisição de Imóveis	2.000.000
				Total	**11.022.000**
08.244.0003.119800	Implementação do Observatório de Vigilância Socioassistencial de Salvador				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	140.000
				Total	**400.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.242.0003.120200	Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	5.000.000
		33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	1.340.000
		33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	140.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	20.000
				Total	**6.500.000**
08.244.0003.120400	Implantação de Equipamento Socioassistencial da Proteção Social Especial				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	500.000
		45.90.61	1.501.1	Aquisição de Imóveis	300.000
				Total	**1.000.000**
08.244.0003.120700	Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	170.000
				Total	**400.000**
08.244.0003.121000	Dinamização do Projeto Sempre Melhor				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	180.000
				Total	**400.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.131.0003.202503	Informação e Comunicação Social - FMAS				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	90.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
				Total	**200.000**
08.122.0014.203708	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	80.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
		33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000
				Total	**320.000**
08.244.0003.219600	Implementação de Ações do Programa ACESSUAS				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	65.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
				Total	**200.000**
08.244.0003.219700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	130.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	140.000
				Total	**400.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.128.0003.219900	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	160.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
				Total	**400.000**
08.241.0003.220000	Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	2.000.000
		33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	123.000
		33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	162.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	20.000
				Total	**2.305.000**
08.243.0003.220100	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	3.800.000
		33.50.43	1.501.1	Subvenções Sociais	1.745.000
		33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	1.440.000
		33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	170.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	220.000
				Total	**7.375.000**
08.244.0003.220300	Implementação de Ações de Proteção Social Especial				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000
		33.90.40	1.501.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	130.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	140.000
				Total	**400.000**
08.244.0003.220500	Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	15.000.000
		33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	624.000
		33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	100.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	70.000
				Total	**15.794.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.244.0003.220600	Assistência Social Presente em Eventos e Festas Populares				
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000
		33.90.32	1.501.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
				Total	**400.000**
08.244.0003.220800	Implementação dos Programas Sociais Vinculados				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	18.000.000
		33.90.39	1.669.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		33.90.39	1.700.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
				Total	**20.005.000**
08.244.0003.220900	Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000
		33.90.48	1.501.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000.000
		33.90.48	1.754.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000.000
				Total	**37.500.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.244.0014.231000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	300.000
		33.90.14	1.660.3	Diárias - Pessoal Civil	425.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.500.000
		33.90.30	1.660.3	Material de Consumo	1.500.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400.000
		33.90.32	1.660.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	400.000
		33.90.33	1.660.3	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000
		33.90.36	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.000
		33.90.40	1.660.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
		44.90.52	1.660.3	Equipamentos e Material Permanente	300.000
				Total	**17.125.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.244.0014.231100	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	300.000
		33.90.14	1.660.3	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	1.500.000
		33.90.30	1.660.3	Material de Consumo	1.000.000
		33.90.32	1.500.1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.100.000
		33.90.32	1.660.3	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	400.000
		33.90.33	1.660.3	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200.000
		33.90.36	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.000
		33.90.40	1.660.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
				Total	**14.950.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.244.0014.231200	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos da Gestão do SUAS				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	300.000
		33.90.14	1.660.3	Diárias - Pessoal Civil	100.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.30	1.660.3	Material de Consumo	100.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000
		33.90.33	1.660.3	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
		33.90.36	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
		33.90.40	1.660.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	600.000
				Total	**2.550.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.244.0014.231300	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	120.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	135.000
		33.90.30	1.660.3	Material de Consumo	2.000.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000
		33.90.36	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
		33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000
		33.90.40	1.660.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	100.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
		44.90.52	1.660.3	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
				Total	**9.255.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.244.0014.231400	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	150.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	200.000
		33.90.30	1.660.3	Material de Consumo	300.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	300.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000
		33.90.39	1.660.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
		33.90.40	1.660.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	30.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	900.000
				Total	**3.500.000**
08.243.0003.234500	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial				
		33.50.43	1.500.1	Subvenções Sociais	6.000.000
		33.50.43	1.501.1	Subvenções Sociais	100.000
		33.50.43	1.660.3	Subvenções Sociais	1.170.000
		33.50.43	1.661.3	Subvenções Sociais	120.000
		44.50.42	1.500.1	Auxílios	64.000
				Total	**7.454.000**
08.243.0003.236600	Implementação das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	50.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
				Total	**100.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.244.0014.250800	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	2.043.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.553.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	632.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	186.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	316.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.600.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	186.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	986.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	275.000
				Total	**12.777.000**
08.244.0014.250900	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	1.500.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.750.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	929.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	372.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	515.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	1.400.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	380.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	700.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	800.000
				Total	**13.346.000**
Total da Unidade					**190.878.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521210 UG FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI
Unidade Orçamentária: 52120 FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.241.0003.105000	Implantação e Operacionalização da Casa da Sabedoria				
		33.50.43	1.669.3	Subvenções Sociais	600.000
		33.90.30	1.669.3	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.669.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000
		44.90.52	1.669.3	Equipamentos e Material Permanente	40.000
				Total	**675.000**
08.241.0003.136900	Projeto Viver 60+ Ativo				
		33.50.43	1.669.3	Subvenções Sociais	230.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	15.000
		33.90.30	1.669.3	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.39	1.669.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	15.000
		44.90.52	1.669.3	Equipamentos e Material Permanente	40.000
				Total	**350.000**
08.241.0003.204900	Garantia de Direitos à Pessoa Idosa				
		33.50.43	1.669.3	Subvenções Sociais	300.000
		33.90.30	1.669.3	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.669.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.52	1.669.3	Equipamentos e Material Permanente	40.000
				Total	**370.000**
08.241.0014.232200	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	15.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	15.000
				Total	**50.000**
Total da Unidade					**1.445.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521310 UG FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD
Unidade Orçamentária: 52130 FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.242.0003.102000	Implantação e Operacionalização da Central de Atendimento em Libra				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	20.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	40.000
				Total	**100.000**
08.242.0003.102100	Acessibilidade para Todos				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**50.000**
08.242.0003.202200	Capacitação para a Gestão Inclusiva				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**50.000**
08.242.0014.231700	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	30.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**100.000**
Total da Unidade					**300.000**
Total do Órgão					**303.509.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.243.0003.124900	Capacitação e Formação Continuada para os Conselheiros Tutelares				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
				Total	**50.000**
08.243.0003.125600	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância				
		33.90.37	1.501.1	Locação de Mão de obra	989.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000
		33.90.48	1.501.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.987.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**19.276.000**
08.243.0003.125700	Implementação do Serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**100.000**
08.243.0003.125800	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
				Total	**300.000**
08.243.0003.125900	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**20.000**
08.242.0003.134300	Implantação de Novos Conselhos Tutelares				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.709.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**2.809.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.243.0014.229600	Manutenção dos Conselhos Tutelares				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	908.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	100.000
				Total	**1.448.000**
08.243.0014.232900	Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares				
		31.90.04	1.500.1	Contratação por Tempo Determinado	220.000
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.719.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	600.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	203.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	170.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	17.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	50.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	1.000
				Total	**4.990.000**
Total da Unidade					**28.993.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 581110 UG FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Unidade Orçamentária: 58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.243.0003.202300	Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social				
		33.50.43	1.501.1	Subvenções Sociais	25.000
		33.50.43	1.669.3	Subvenções Sociais	4.227.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	60.000
		33.90.30	1.669.3	Material de Consumo	300.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000
		33.90.39	1.669.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
		44.50.42	1.669.3	Auxílios	1.910.000
		44.90.52	1.669.3	Equipamentos e Material Permanente	300.000
				Total	**7.157.000**
08.243.0003.202400	Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares				
		33.50.43	1.669.3	Subvenções Sociais	550.000
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	5.000
		33.90.30	1.669.3	Material de Consumo	100.000
		33.90.39	1.669.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
		44.50.42	1.669.3	Auxílios	250.000
		44.90.52	1.669.3	Equipamentos e Material Permanente	50.000
				Total	**1.205.000**
08.131.0003.202500	Informação e Comunicação Social - FMDCA				
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000
		33.90.39	1.669.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
				Total	**575.000**
Total da Unidade					**8.937.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 583002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.122.0014.250029	Administração de Pessoal e Encargos - FCM				
		31.90.11	1.500.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.577.000
		31.90.13	1.500.1	Obrigações Patronais	300.000
		31.90.16	1.500.1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000
		31.90.94	1.500.1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000
		31.90.95	1.500.1	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	50.000
		31.91.13	1.500.1	Obrigações Patronais	359.000
		33.90.08	1.500.1	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	15.000
		33.90.46	1.500.1	Auxílio - Alimentação	291.000
		33.90.49	1.500.1	Auxílio - Transporte	45.000
				Total	**4.699.000**
08.122.0014.250111	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM				
		33.90.14	1.500.1	Diárias - Pessoal Civil	5.000
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	180.000
		33.90.33	1.500.1	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000
		33.90.36	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	977.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000
		33.90.47	1.500.1	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.91	1.500.1	Sentenças Judicias	3.000
		33.90.92	1.500.1	Despesas de Exercícios Anteriores	288.000
		33.90.93	1.500.1	Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	80.000
				Total	**1.982.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 583002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.243.0003.104000	Novos Centros de Convivência Socioassistencial				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	500.000
		33.90.30	1.665.4	Material de Consumo	100.000
		33.90.30	1.700.1	Material de Consumo	150.000
		33.90.35	1.501.1	Serviços de Consultoria	30.000
		33.90.37	1.501.1	Locação de Mão de obra	150.000
		33.90.37	1.700.1	Locação de Mão de obra	450.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	870.000
				Total	**2.250.000**
08.243.0003.104400	Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	150.000
		33.90.37	1.501.1	Locação de Mão de obra	100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		44.90.51	1.501.1	Obras e Instalações	200.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	200.000
				Total	**700.000**
08.243.0003.204100	Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens				
		33.90.30	1.501.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.30	1.665.4	Material de Consumo	100.000
		33.90.37	1.501.1	Locação de Mão de obra	100.000
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		33.90.48	1.501.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	250.000
		44.90.52	1.501.4	Equipamentos e Material Permanente	56.000
				Total	**706.000**
08.122.0014.231500	Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	75.000
		33.90.35	1.500.1	Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	1.238.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	80.000
				Total	**1.448.000**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Orçamento da Seguridade Social

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 583002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
08.122.0014.231600	Manutenção dos Serviços de Acolhimento voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	100.000
		33.90.37	1.500.1	Locação de Mão de obra	5.590.000
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.48	1.500.1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	45.000
				Total	**5.745.000**
08.126.0014.250202	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM				
		33.90.30	1.500.1	Material de Consumo	10.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	545.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	10.000
				Total	**565.000**
Total da Unidade					**18.095.000**
Total do Órgão					**56.025.000**
Total					**3.584.425.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Quadro de Detalhamento da Despesa**

Ano Base: 2024

Resumo Geral

Recursos de todas as fontes em R$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Seguridade Social	3.336.833.000	247.592.000	3.584.425.000
Fiscal	5.643.916.000	2.255.338.000	7.899.254.000
Total Geral	8.980.749.000	2.502.930.000	11.483.679.000

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.109 de 05 de janeiro de 2024

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação - SMED, modificada em decorrência das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 086, de 30 de novembro de 2023, que passa a ser a constante deste ato.

CAPÍTULO I

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

Art. 2º A Secretaria Municipal da Educação - SMED com a finalidade de desempenhar as funções do Município em matéria de educação, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:
a) Conselho Municipal de Educação - CME;
b) Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE;
c) Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal;
d) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
e) Conselho Deliberativo do Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes.
II - Unidades Administrativas:
a) Gabinete do Secretário:
1. Subsecretaria:
1.1. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
1.2. Assessoria de Apoio às Licitações;
1.3. Gerência de Apoio aos Contratos da Educação.
2. Assessoria de Comunicação.
3. Assessoria de Projetos Especiais.
4. Assessoria do Gabinete
5.Ouvidoria.
6. Gerência de Monitoramento dos Programas Educacionais:
6.1. Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola;
6.2. Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana.
7. Gerência Regional (10):
7.1. Coordenadoria Pedagógica (10);
7.2. Coordenadoria de Apoio Administrativo (10).
8. Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade:
8.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
8.2. Gerência Financeira e Contábil do Fundo Municipal de Educação:
8.2.1. Coordenadoria de Gestão Financeira:
8.2.1.1. Setor Financeiro.
8.2.2. Coordenadoria de Prestação de Contas:
8.2.2.1. Setor de Prestação de Contas.
8.2.3. Coordenadoria de Gestão de Contabilidade:
8.2.3.1. Setor de Contabilidade.
8.2.4. Coordenadoria de Liquidação:
8.2.4.1. Setor de Análise Prévia e Efetivação para a Liquidação.
8.3. Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação:
8.3.1. Coordenadoria de Gestão de Orçamento e Contratos:
8.3.1.1. Setor de Orçamento;
8.3.1.2. Setor de Acompanhamento de Contratos.
9. Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar:
9.1. Gerência de Obras:
9.1.1. Coordenadoria de Construção e Reformas.
9.2. Gerência de Manutenção:
9.2.1. Coordenadoria de Reparos.
10. Diretoria Administrativa:
10.1. Gerência de Suporte Administrativo:
10.1.1. Coordenadoria de Atendimento e Serviços:
10.1.1.1. Setor de Atendimento ao Público - SEATE;
10.1.1.2. Setor de Gestão de Serviços - SEGES.
10.1.2. Coordenadoria de Alimentação Escolar.
10.2. Gerência de Aquisições e Logística:
10.2.1. Coordenadoria de Aquisições:
10.2.1.1. Setor de Gestão do Patrimônio;
10.2.2. Coordenadoria de Logística:
10.2.2.1. Setor de Gestão de Materiais.
11. Diretoria Pedagógica:
11.1. Assessoria de Legislação Educacional e Currículo.
11.2. Assessoria de Organização Educacional e Programas.
11.3. Gerência de Currículo e Ensino:

11.3.1. Coordenadoria de Educação Infantil;
11.3.2. Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Iniciais;
11.3.3. Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Finais;
11.3.4. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;
11.3.5. Coordenadoria de Tecnologia e Inovação Pedagógica;
11.3.6. Coordenadoria de Educação Integral em Tempo Integral.
11.4. Gerência de Inclusão e Diversidade:
11.4.1. Coordenadoria de Educação Inclusiva;
11.4.2. Coordenadoria de Transversalidade;
11.4.3. Coordenadoria das Relações Étnico Raciais;
11.4.4. Coordenadoria de Educação Socioemocional.
11.5. Gerência de Formação e Monitoramento:
11.5.1. Coordenadoria de Formação Continuada;
11.5.2. Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento.
11.6. Gerência de Gestão Escolar:
11.6.1. Coordenadoria de Gestão da Oferta Escolar;
11.6.2. Coordenadoria de Gestão Participativa;
11.6.3. Coordenadoria de Gestão de Parcerias.
12.Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação:
12.1. Gerência de Administração de Pessoal:
12.1.1. Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento;
12.1.2. Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário.
12.2. Gerencia de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal:
12.2.1. Coordenadoria de Atenção e Apoio ao Servidor;
12.2.2. Coordenadoria de Movimentação de Pessoal;
12.2.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação - SMED contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

Art. 4º O Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI é vinculado tecnicamente ao Órgão responsável pelas políticas públicas relativas às Tecnologias de Informação e Comunicação-TIC no âmbito do Município e administrativamente, à SMED.

Art. 5º Ficam transformados, conforme disposto no art. 35, da Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022, os Cargos em Comissão e Funções de Confiança da estrutura organizacional da SMED, distribuídos nos anexos I e II deste Decreto, nos termos seguintes:

I - ficam suprimidos as seguintes funções de confiança: 05 (cinco) Supervisores, Grau 63;

II - ficam acrescidos os seguintes Cargos em Comissão e Função de Confiança: 01(um) Coordenador II, Grau 55; 01 (um) Chefe de Setor B, Grau 63;

III - as transformações previstas neste artigo não implicam em aumento de despesa.

Art. 6º Os Cargos em Comissão e as Funções de Confiança de que trata este Decreto são os constantes nos Anexos I e II.

Art. 7º A Secretaria Municipal da Educação - SMED submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o seu regimento, devidamente revisado e compatibilizado com as modificações realizadas.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 37.061, de 16 de junho de 2023.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de janeiro de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal da Educação

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Especial	01	Secretário Municipal	Gabinete do Secretário
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	01	Assessor Especial IV	Subsecretaria
	05	Diretor Geral	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
			Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar
			Diretoria Administrativa
			Diretoria Pedagógica
			Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação
	01	Gerente de Projetos Estratégicos III	Gabinete do Secretário
57	02	Assessor Especial III	Subsecretaria
			Assessoria de Projetos Especiais
	14	Gerente IV	Gerência de Apoio aos Contratos da Educação
			Gerência de Monitoramento dos Programas Educacionais
			Gerência Financeira e Contábil do Fundo Municipal de Educação
			Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação
			Gerência de Obras
			Gerência de Manutenção
			Gerência de Suporte Administrativo
			Gerência de Aquisições e Logística
			Gerência de Currículo e Ensino
			Gerência de Inclusão e Diversidade
			Gerência de Formação e Monitoramento
			Gerência de Gestão Escolar
			Gerência de Administração de Pessoal
			Gerencia de Desenvolvimento e Movimentação de Pessoal
	01	Gerente de Projetos Estratégicos II	Subsecretaria
	10	Gerente Regional	Gerência Regional
	01	Ouvidor Setorial	Ouvidoria
56	04	Assessor Especial II	Assessoria de Apoio às Licitações
			Assessoria de Comunicação
			Assessoria de Legislação Educacional e Currículo
			Assessoria de Organização Educacional e Programas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

55	01	Assessor Chefe I	Assessoria do Gabinete-
	01	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
	33	Coordenador II	Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola
			Coordenadoria de Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana
			Coordenadoria de Gestão Financeira
			Coordenadoria de Prestação de Contas
			Coordenadoria de Gestão de Contabilidade
			Coordenadoria de Liquidação
			Coordenadoria de Gestão de Orçamento e Contratos
			Coordenadoria de Construção e Reformas
			Coordenadoria de Reparos
			Coordenadoria de Atendimento e Serviços
			Coordenadoria de Alimentação Escolar
			Coordenadoria de Aquisições
			Coordenadoria de Logística
			Coordenadoria de Educação Infantil
			Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Iniciais
			Coordenadoria de Ensino Fundamental Anos Finais
			Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos
			Coordenadoria de Tecnologia e Inovação Pedagógica
			Coordenadoria de Educação Integral em Tempo Integral
			Coordenadoria de Educação Inclusiva
			Coordenadoria de Transversalidade
			Coordenadoria das Relações Étnico Raciais
			Coordenadoria de Educação Socioemocional
			Coordenadoria de Formação Continuada
			Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento
			Coordenadoria de Gestão da Oferta Escolar
			Coordenadoria de Gestão Participativa
			Coordenadoria de Gestão de Parcerias
			Coordenadoria de Gestão de Folha de Pagamento
			Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário
			Coordenadoria de Atenção e Apoio ao Servidor
			Coordenadoria de Movimentação de Pessoal
			Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal
	01	Gestor de Fundo II	Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes
	02	Gestor de Núcleo	Núcleo de Tecnologia da Informação
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
54	20	Coordenador Regional	Coordenadoria Pedagógica (10)
			Coordenadoria de Apoio Administrativo (10)
53	09	Assessor Técnico	Subsecretaria
51	01	Secretário de Gabinete	Subsecretaria

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

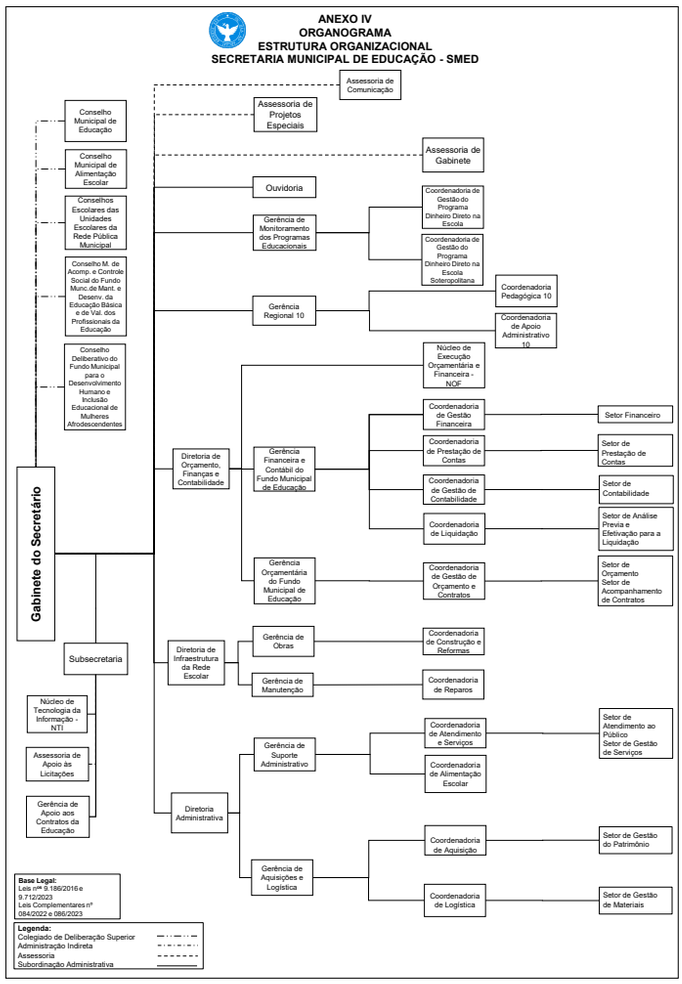
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

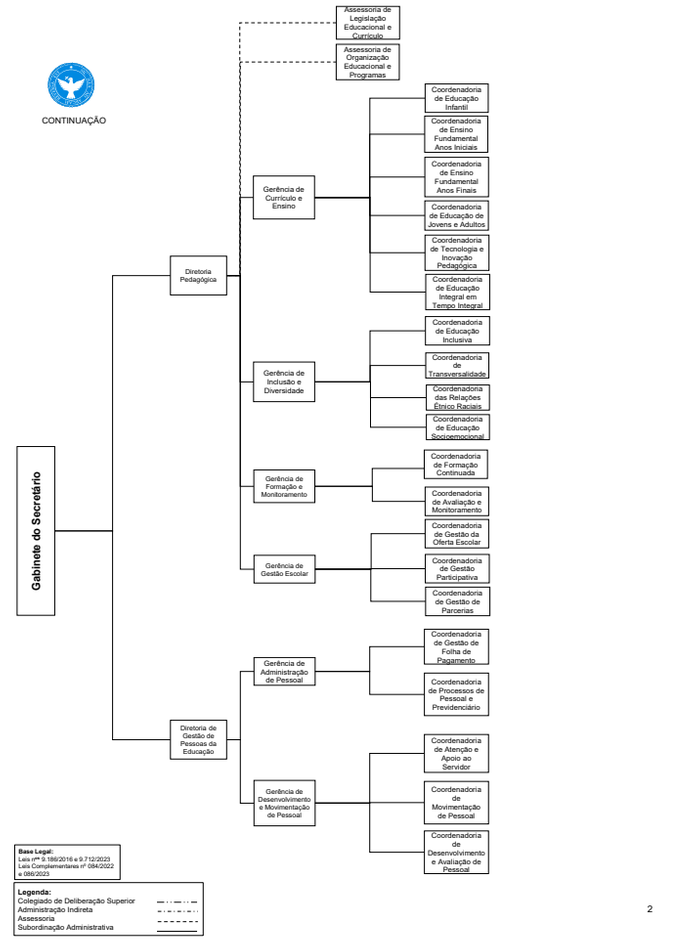
GRAU	QT	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	10	Chefe de Setor B	Setor Financeiro
			Setor de Prestação de Contas
			Setor de Contabilidade
			Setor de Análise Prévia e Efetivação para a Liquidação
			Setor de Orçamento
			Setor de Acompanhamento de Contratos
			Setor de Atendimento ao Público
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Gestão do Patrimônio
			Setor de Gestão de Materiais
	50	Supervisor	Subsecretaria
			Assessoria de Comunicação
			Gerência Regional (04)
			Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
			Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar (02)
			Diretoria Administrativa (17)
			Diretoria Pedagógica (23)
			Conselho Municipal de Educação
62	01	Chefe de Setor A	Conselho Municipal de Educação
61	09	Secretário Administrativo	Subsecretaria (03)
			Diretoria Administrativa (02)
			Diretoria Pedagógica
			Gerência Regional (03)
	03	Encarregado	Diretoria Administrativa

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
DEMONSTRATIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA		CARGO/FUNÇÃO ACRESCIDOS	CARGO/FUNÇÃO SUPRIMIDOS	TOTAL DE CARGO/FUNÇÃO TRANSFORMADOS
DENOMINAÇÃO	**GRAU**	**QTDE**	**QTDE**	**QTDE**
Coordenador II	55	1	0	1
TOTAL DE CARGOS		**1**	**0**	**1**
Chefe de Setor B	63	1	0	1
Supervisor	63	0	5	-5
TOTAL DE FUNÇÕES		**1**	**5**	**-4**





DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 05 de janeiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **BENICIO PINTO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde sem Saúde da Família Tipo B1, do Centro de Saúde Arenoso - Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANDREA NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RAMON SETUBAL MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II (Lei 9.738/2023), Grau 55, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LEONARDO VELASCO BASTOS DALCUM**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário I, Grau 54, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **THATIANE ARAGÃO MANGABEIRA CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, da Gerência de Acompanhamento da Previdência Complementar, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Ouvidoria Setorial do FUMPRES, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, THATIANE ARAGÃO MANGABEIRA CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MIRELLA BAPTISTA ALVES NOBRE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, da Gerência de Informações e Projetos Estratégicos do FUMPRES, Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **GILMARA DE JESUS ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos - Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUCIANA CORREA SANTOS DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **WELLINGTON MARQUES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Unidade de Análise de Dados - Gerência de Informações e Projetos Estratégicos do FUMPRES, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, GILMARA DE JESUS ALMEIDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUCIANA CORREA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, WELLINGTON MARQUES DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **GABRIEL BRITO VASCONCELOS ALVAREZ**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Alto das Pombas, Tipo A3, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de janeiro de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 17/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **KATIANE ARAÚJO SANTOS VIEIRA**, matrícula 3167839, Assistente Especial I, Grau 50, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretária Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular WELLINGTON MARQUES DE SOUZA**,** matrícula 3124773, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA N.º 1185/2023

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO - DECRETO Nº 36.657 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 82, de 21 de julho de 2022, alterada pela Lei Complementar nº. 84, de 22 de dezembro de 2022 e regulamentada pelo Decreto nº 36.657 de 24 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, e tendo em vista o Edital n. 01/2023, publicado no DOM nº 8.526 de 02 de maio de 2023, o Edital nº 02/2023, publicado no DOM nº 8.534 de 12 de maio de 2023, e os resultados dos recursos interpostos contra a 1° e 2° etapa publicado no DOM de n° 8.598 de 12 a 14/08/23, e contra a 3° etapa da avaliação de desempenho realizada pelas chefias mediatas e imediatas publicado no DOM de n° 8.599 de 15/09/23.
RESOLVE:

Deferir aos servidores abaixo relacionados a progressão de 01 (um) nível na tabela de vencimentos do respectivo cargo, com efeito financeiro a partir de junho de 2023, que cumpriram, satisfatoriamente, as etapas previstas no art. 8º do Decreto nº 36.657 de 24 de fevereiro de 2023 e reuniram as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 82, de 21 de julho de 2022 e no Decreto n.º 36.657/2023, e em observância ao artigo 7º do Decreto retro.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, 06 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO
DILZA FIGUEIREDO GARCIA	3093798	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT
JAILSON SANTOS CERQUEIRA	3067529	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
JOSELEIDE NUNES DE ANDRADE	3124557	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
JUSCILEY CALIXTO DA SILVEIRA	3122739	PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO
ROBERTO SANTOS SILVA	3076801	AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE
SONIA CRISTINA MIRANDA DE ALMEIDA	3021389	TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT

PORTARIA Nº 1455/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ LUÍS BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula **3061985**, Chefe de Setor A, Grau 62, no período de 26/12/2023 a 14/01/2024, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Controle de Bens Patrimoniais Moveis, da Coordenadoria Central de Controle de Bens Moveis, da Gerência Central de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular LUCAS DE ARAUJO PEIXOTO**,** matrícula 3093132, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 21 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
141653/2023	SEMGE	JULIANA GUIMARÃES CHAVES FREITAS
121181/2023	SEMGE	RAISA PARANHOS LIMA
121815/2021	SMS	DAVID CONCEIÇÃO DIAS COELHO
90280/2022	SMS	MAISE DE JESUS BONIFÁCIO
129920/2023	SMS	LUCAS SANTOS BISPO
135871/2023	SMS	CARLA CRISTIANE NEVES ARAÚJO
143153/2023	SMS	VINICIUS DUTRA PACHECO DE FREITAS
167004/2023	SMS	ROSANA DOS SANTOS LIMA
183550/2023	SMS	TAMARA LUCIA NASCIMENTO NOGUEIRA
135545/2023	SMS	TIAGO FIGUEIREDO MERCÊS
96161/2023	SMS	RAFAEL DOS SANTOS GRZESIK CAMPOS
227869/2023	SMED	IRACEMA NASCIMENTO CERQUEIRA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
224345/2023	SMS	ROSANGELA CARDOSO OLIVEIRA	20
187673/2023	SMS	LIDIANE IMPROTA DA SILVA	20
188018/2023	SMS	INGRID CEDRAZ SANTOS	20
188060/2023	SMS	ALICE BRASILEIRO PIRES DA ROCHA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 06/08/2014, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora CLAUDETE RAMOS DA COSTA MAIA - Processo SMED 6256/2012:

Onde se lê: "…. 3.875 DIAS ….."
Leia-se: "…..3.837 DIAS….."

Diretoria de Previdência - DPREV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1229/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.651 de 01 de novembro de 2023, relativa à concessão da pensão por morte nº 12150, instituída por **EDVALDO FERREIRA DANTAS** em favor de Carlos Alberto Ferreira Dantas.

Onde se lê: "... em R$ 7.727,95 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) ...".

Leia-se: "... em R$ 8.537,31 (oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) ...".

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 014/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
228282/2023	ALECSANDRA RIBEIRO PAZ	3068792
123438/2023	JOELIA SOUZA RANGEL DE MAGALHAES	3061029
208654/2023	MARCIA RAIMUNDA REGO DOS SANTOS	3041561
93751/2023	MARIA FANILMA GOMES BONFIM	3074954

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
157516/2021	MARISTELA ALVES DO NASCIMENTO GOMES	3087365
168927/2021	SARA DOS SANTOS BOMFIM	3070384
233740/2023	ZENILDA NASCIMENTO DA SILVA	3068484

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 015/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
DEFERIR, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a licença para aprimoramento profissional da coordenadora pedagógica CRISTIANE REGINA DOURADO VASCONCELOS, matrícula 3070014, Processo 90950/2023.

A vigência da licença terá início na data da publicação deste ato e final em 15/11/2024, devendo a servidora beneficiada observar o disposto no Decreto nº 26.168/2015, Capítulo V - Artigos 45 a 49.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 016/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Designar, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2024, a servidora MANUELA DE ANDRADE LOPES, matrícula nº 3106903, COORDENADOR REGIONAL, grau 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de GERENTE REGIONAL, grau 57, da Gerência Regional da Orla, durante o impedimento do seu titular BRUNO ALVES DE JESUS, matrícula nº 3166404, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2024

Renova a Autorização para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Renova a Autorização, por **05 (cinco) anos, a partir de 07/12/2023**, **com vigência até 31/12/2028**, para Funcionamento das Instituições de Ensino Privadas Filântropicas, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionadas no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino.

Art. 3º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar, bem como o não cumprimento das recomendações do Parecer Conclusivo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2024

Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas com Renovação de Autorização para Funcionamento por **05 (cinco) anos**, **a partir de 07/12/2023, com vigência até 31/12/2028**.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
01	23487/20230 001/2023	ESCOLA ALVORADA NOVA	15.176.233/0001-17	RUA JAYME VIEIRA LIMA, 104 - PAU DA LIMA - 41235-000
02	23501/2023 002/2024	CRECHE A MANJEDOURA	15.176.233/0001-17	RUA JAYME VIEIRA LIMA, 104 - PAU DA LIMA - 41235-000
03	3382/2023 003/2024	CASA PIA E COLEGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	15.235.302/0001-16	AV. FREDERICO PONTES, 375, ÁGUA DE MENINOS - CEP 40460-000

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
82897/2022	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	5º
84445/2022	DAYSE LOPES DOS SANTOS	2º
86528/2022	PERICLES MELO GONCALVES	1º
88889/2022	FABI AMELIA BITENCOURT PEREIRA	2º
88931/2022	SONIA OLIVEIRA RAMOS	2º
89125/2022	DIRVANIA DE OLIVEIRA SILVA	2º
89240/2022	MARIA CRISTINA BOMFIM URBANO	2º
89926/2022	JOANA DE JESUS COUTO	3º
89932/2022	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CRUZ	4º
90554/2022	SONIA VELOSO	3º
90870/2022	JOSIENE SOCORRO DIAS SILVA	2º
90946/2022	ROSANA BARBARA CIRA N CABRAL	4º
90947/2022	SOLANGE COUTO FERREIRA	2º
90963/2022	MARILENE FERREIRA BORGES DA SILVA	2º
91124/2022	KILYANE BARRETO DE OLIVEIRA	4º
91205/2022	NILSON SILVA DAMASCENO	2º
91409/2022	EDILEUZA SANTANA SILVA TEIXEIRA	6º
91708/2022	SANDRO DE OLIVEIRA CALHEIROS	2º
91883/2022	RITA DE CASSIA VITORIANO DOS SANTOS	3º
92716/2022	SILVAMAR ANDRADE REIS DE OLIVEIRA	2º
95343/2022	RITA MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTOS	2º
96227/2022	ALEIXO DE SOUZA	3º
96296/2022	TATILEIDE LIMA GOVEIA	2º
96317/2022	MARIA DE FATIMA DA SILVA SACRAMENTO	2º
96642/2022	IRENE JOAQUIM DE OLIVEIRA	3º
202341/2023	LICIA MARIA ANUCIAÇAO SANTANA	5º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
251334/2023	LINDIOMAR SACRAMENTO MACHADO	3096792	LINDIOMAR SACRAMENTO DE SOUZA PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
252056/2023	KATIA MARIA PAMPONET ESQUIVEL	3042131	KATIA MARIA BORBA PAMPONET

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMS nº 234657//2023
Ata de Registro de Preço nº 183/2023
PR Administrativo: 16605/2023- SEMGE
Pregão Eletrônico: 044/2022 - SEMGE
Empresa: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
C.N.P.J.: 27.748.454/0001-00
Objeto: Adesão a Ata para aquisição de refrigerador residencial duplex 380 a 420L - 127V
Subação: 250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
215600 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência
215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
1.601.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.1.2.003 - Recursos de Operação de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro
Valor Global: R$ 158.983,44 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014
Data do Autorizo: 03/01/2024

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMS nº 229103//2023
Ata de Registro de Preço nº 138 e 139/2023
PR Administrativo: 49992/2023 - SEMGE
Pregão Eletrônico: 062/2023 - SEMGE
Empresa: SUBLIME TEXTIL LTDA
C.N.P.J.: 40.914.254/0001-30
Objeto: Adesão a Ata para aquisição de vestuários para fins especiais (CAMISA MALHA PROTEÇÃO UV)
Subação: 250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
215900 - Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador
215400 - Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses
Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
1.600.3.1.0.007 - Transf. De Recursos SUS do Gov. Fed.- Bloco de Custeio - PAB Fixo
Valor Global: R$ 149.890,65 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014
Data do Autorizo: 03/01/2024

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMS nº 237325///2023
Ata de Registro de Preço nº 177/2022
PR Administrativo: 155749/2022 - SEMGE
Pregão Eletrônico: 102/2022 - SEMGE
Empresa: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
C.N.P.J.: 21.746.899/0001-66
Objeto: Adesão a Ata para aquisição de MICROONDAS
Subação: 250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
215600 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência
215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
1.601.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.1.2.003 - Recursos de Operação de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro
Valor Global: R$ 130.004,00 (Cento e trinta mil e quatro reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014
Data do Autorizo: 03/01/2024

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 02/2024

Na Portaria nº02/2024, de 04/01/2024, publicada no DOM de 05/01/2024, referente a substituição de férias,

Onde se lê:
... de subsecretária...

Leia-se:
... de subsecretário...

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 05 de janeiro de 2024.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 001/2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, das Leis Municipais 6266/2023, 4.231/1990, c/c 5.204/1996 e do Edital SPMJ/CMDCA nº 001/202.

RESOLVE:

Art. 1º - Diplomar os (as) conselheiros (as) tutelares, titulares e suplentes das 24 (vinte e quatro) sedes, para o Quadriênio 2024-2028.

Art. 2º - A cerimônia de posse dos titulares ocorrerá em 10 de janeiro de 2024, às 9h, no Auditório do CECBA, 3º andar, sito à Rua Dr. Augusto Lopes Pontes, nº 262, Costa Azul, Salvador-BA, CEP: 41760-035.

CONSELHO TUTELAR I - ROMA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	TÂMARA PEREIRA DOS SANTOS FONSECA	TITULAR
2.	JOSELINA REIS OLIVEIRA SILVA (SUB JUDICE)	TITULAR
3.	MARIA APARECIDA SILVA LIMA	TITULAR
4.	ANA SUELY SOARES SANTOS DOS ANJOS	TITULAR
5.	TANIA LIMA PEREIRA DA SILVA	TITULAR
6.	MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO	SUPLENTE
7.	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA	SUPLENTE
8.	CLEONICE EVANGELSITA DOS SANTOS SANTANA	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR II - BARROQUINHA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	MARTA PAIM TELES	TITULAR
2.	DANIELA DOS SANTOS LIRIOS	TITULAR
3.	GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	TITULAR
4.	ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS	TITULAR
5.	SAMILE SANTOS DA CRUZ SOUZA	TITULAR
6.	REBECKA CAMPOS ROSARIO	SUPLENTE
CONSELHO TUTELAR III - VILA LAURA		

CONSELHO TUTELAR II - BARROQUINHA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	WESLEY SANTANA DE MENEEZES	TITULAR
2.	ROGÉRIO TOMÁS RODRIGUES CONCEIÇÃO	TITULAR
3.	MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA	TITULAR
4.	SANDRA SANTOS DE SANTANA	TITULAR
5.	EDNEIDE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	TITULAR
6.	SIDNEY ANSELMO CALDAS	SUPLENTE
7.	MARIA DAMIANA NUNES DA SILVA BELO	SUPLENTE
8.	PRISCIANY DE ALMEIDA ROCHA MENEZES	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR IV - LIBERDADE		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	MATEUS FERREIRA DE MORAIS	TITULAR
2.	LUZIVANE GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA MELO	TITULAR
3.	ALINE GOMES DA SILVA	TITULAR
4.	JOSENIRA MEIRELES DOS SANTOS	TITULAR
5.	GILCIMARA REIS DA MOTA OLIVEIRA	TITULAR
6.	GENISSON SOUSA MOREIRA	SUPLENTE
7.	TATIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	SUPLENTE
8.	ADILMA PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE
9.	EDVALDO TADEU BISPO BOMFIM	SUPLENTE
10.	CRISLANE DOS SANTOS SANTANA	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR V - ITAPUÃ		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	NOEMI BRITO DA SILVA	TITULAR
2.	BÁRBARA GLEICE DA SILVA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	TITULAR
3.	VATUSE CAMÕES BATISTA SOUZA (SUB JUDICE)	TITULAR
4.	WILLIAN DOS SANTOS TELES	TITULAR
5.	ANTONISA VIEIRA VALE	TITULAR
6.	REBECA FERREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE
7.	CLEONICE COSTA	SUPLENTE
8.	MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS	SUPLENTE
9.	VAGNER OLIVEIRA DA SILVA	SUPLENTE
10.	PATIENCE DO NASCIMENTO GUIMARAES	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR VI - PERNAMBUÉS		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	GEÓRGIA SANTOS DA CRUZ	TITULAR
2.	ANA LAZARA FERREIRA SANTIAGO	TITULAR
3.	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	TITULAR
4.	EDMARIA SANTANA NUNES	TITULAR
5.	KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA REIS	TITULAR
6.	PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	SUPLENTE
7.	JUCINEIDE LIMA SANTOS DE JESUS	SUPLENTE
8.	ADALICE BORGES SANTANA	SUPLENTE
9.	NADJA CARMEN TEIXEIRA DE SOUZA	SUPLENTE
10.	CÁTIA SANTANA GRAVE DOS SANTOS	SUPLENTE

CONSELHO VII - CASTELO BRANCO		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	TITULAR
2.	RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	TITULAR
3.	JOSELINA SOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA	TITULAR
4.	ROSEANE DE ARAUJO DE JESUS	TITULAR
5.	CELESTE CALDAS DE JESUS MACENA	TITULAR
6.	LEILA NEVES PASSOS	SUPLENTE
7.	EDILANE DO NASCIMENTO LACERDA	SUPLENTE
8.	ARMÊNIA ELOIN SANTOS RAMOS	SUPLENTE
9.	JOZEANE CAMPOS DE ANDRADE	SUPLENTE
10.	JERCIANE FERREIRA SANTANA	SUPLENTE
CONSELHO VIII - CAJAZEIRAS		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	LAURA SOUZA DA SILVA SANTANA	TITULAR
2.	ANALICE DE SOUZA SANTOS	TITULAR
3.	SÔNIA MARIA SOARES RIBEIRO JESUS	TITULAR
4.	FLÁVIA REGINA SANTOS DA SILVA	TITULAR
5.	JACILDA BRITO DE ARAUJO CERQUEIRA	TITULAR
6.	MARIA DA PAZ BRAGA MOURA	SUPLENTE
7.	MAÍRA DA SILVA FERREIRA	SUPLENTE

CONSELHO VII - CASTELO BRANCO		
8.	BALBINA CRISTINA DOS SANTOS DIAS ALVES	SUPLENTE
9.	LEANDRO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE
10.	MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES	SUPLENTE

CONSELHO IX - PERIPERI		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA	TITULAR
2.	BELVAN PASSOS DA PAIXÃO CONCEIÇÃO	TITULAR
3.	MARCOS VINICIOS GARRIDO DA SILVA	TITULAR
4.	SANDRA PASSOS CALHAU PIRES	TITULAR
5.	ARACELE ARAUJO SILVA BARBOSA	TITULAR
6.	ADRIANO GALISA SANTOS	SUPLENTE
7.	EVERLAN LIMA SANTOS	SUPLENTE
8.	CAROLINE DIAS SILVA SANTOS	SUPLENTE
CONSELHO TUTELAR X - FEDERAÇÃO		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	TITULAR
2.	ERANILDE DE JESUS LOPES	TITULAR
3.	ESTELA OLIVEIRA SANTOS	TITULAR
4.	ZILDA NUNES LEAL DOS SANTOS	TITULAR
5.	ROSANA JESUS DA SILVA RIBEIRO	TITULAR
6.	GENIVALDA LOPES NUNES	SUPLENTE
7.	ELOISA MARIA DE ALCANTARA	SUPLENTE
8.	PERIVALDO BITTENCOURT SILVA	SUPLENTE
9.	ELIANE SANTANA DOS SANTOS	SUPLENTE
10.	ADRIANA DE JESUS CAMPOS	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XI - BOCA DO RIO		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	BIANCA DE AZEVEDO SILVEIRA	TITULAR
2.	ROBSON PINTO DOS SANTOS	TITULAR
3.	SILEDA MUNIZ SILVA REGIS	TITULAR
4.	ANDREA HELMA SANTOS BORGES	TITULAR
5.	EDINEUZA DA ANUNCIAÇÃO SANTOS RAMOS	TITULAR
6.	JEFFERSON DE OLIVEIRA NOVAS	SUPLENTE
7.	GILMARIA DAS GRAÇAS SANTOS SANTANA	SUPLENTE
8.	SABRINA BORGES RIBEIRO	SUPLENTE
9.	MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	SUPLENTE
CONSELHO TUTELAR XII - SÃO CAETANO		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	SIDNEY SILVA SANTOS	TITULAR
2.	CRISTIANE PASSOS DOS SANTOS	TITULAR
3.	LUCICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA CASTRO	TITULAR
4.	CIDINALVA DA SILVA SANTOS	TITULAR
6.	CARMEN LUCIA DOS PASSOS SUZART SOUSA	SUPLENTE
7.	CRISTIANE DE SOUZA COSTA	SUPLENTE
8.	MAIANE ENES BISPO DE SOUZA	SUPLENTE
9.	VANIA CRISTINA CERQUEIRA SANTOS	SUPLENTE
10.	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS REIS	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR - XIII NARANDIBA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	ALEX FABIO TELES BRITO	TITULAR
2.	JAILTON SANTANA DE JESUS	TITULAR
3.	REGIANE SANTOS DE JESUS LIMA	TITULAR
4.	FÁBIO BARRETO PEREIRA (SUB JUDICE)	TITULAR
5.	JOILSON SOUZA DE ALMEIDA	TITULAR
6.	EVERTON DE OLIVEIRA SILVA	SUPLENTE
7.	VANDERLEI DE OLIVEIRA BISPO	SUPLENTE
8.	NELIS CUNEGUNDES DA CRUZ	SUPLENTE
9.	SANDES SILVA DO NASCIMENTO	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR IXV - ILHAS		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	VIVIANE SILVA PEIXOTO	TITULAR
2.	ESTER TORRES OLIVEIRA	TITULAR
3.	JANICE FERREIRA SALES	TITULAR
4.	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	TITULAR
5.	MAGALI DE SOUZA SANTOS	TITULAR
6.	SARA SILVA MARTINELLI BARBOSA	SUPLENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONSELHO TUTELAR IXV - ILHAS		
7.	ROSELENE SANTOS OLIVEIRA	SUPLENTE
8.	ANNE SIRBELLY REIS DE PAULA	SUPLENTE
9.	ELISVALDINO MESSIAS DOS SANTOS	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XV - BARRA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	MIANGA MADILLÊ DA SILVA GAVIÃO	TITULAR
2.	GERSINA DA SILVA PRAXEDES	TITULAR
3.	ROBERT SOUZA DOS SANTOS	TITULAR
4.	RAFAELA DE CASTRO CORREIA	TITULAR
5.	VANIA DOS SANTOS SOARES	TITULAR
6.	ROSANA BACELAR DA SILVA	SUPLENTE
7.	IRACI DE OLIVEIRA COSTA	SUPLENTE
8.	SILVIO DE JESUS SANTOS	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XVII - IPITANGA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	IUINE TAIANE COSTA BADARÓ	TITULAR
2.	CÍNTIA MARA CONCEIÇÃO DE JESUS (SUB JUDICE)	TITULAR
3.	ANA CAROLINE DOS REIS BARBOSA	TITULAR
4.	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS	TITULAR
5.	ANA PAULA DOS SANTOS	TITULAR
6.	SUELI MORAIS SANTOS MARTINS	SUPLENTE
7.	CÉLIA BORGES DOS SANTOS	SUPLENTE
8.	ELIENE ROBERTA FERREIRA CHAVEIS	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XVII - PITUBA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	MARIA ANTÔNIA BENTO CARVALHO	TITULAR
2.	GICELIA FREITAS DOS SANTOS	TITULAR
3.	VALMIR FERREIRA DA SILVA	TITULAR
4.	ILMA SANTOS CONCEIÇÃO	TITULAR
5.	KELI CRISTIANE VIANA HIRSCH	TITULAR
6.	MERIAN DE OLIVEIRA ALVES	SUPLENTE
7.	ANA LUCIA BOA MORTE SOARES	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XVIII - VALÉRIA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	ELIONAI LIMA DOS SANTOS	TITULAR
2.	ROSEMEIRE DUARTE SANTOS	TITULAR
3.	ANA PAULA VIANA DE SOUZA	TITULAR
4.	MATHEUS BORGES DE SOUZA	TITULAR
5.	JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA BRAITT DE SOUZA	TITULAR
6.	EDINOEL BRUNELLI DA SILVA JUNIOR	SUPLENTE
7.	MARINA PAULA GONZAGA DE SOUZA	SUPLENTE
8.	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	SUPLENTE
9.	JACIRA SANTOS BARRETO	SUPLENTE
10.	NAIARA SANTOS MUNIZ	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XIX - NORDESTE DE AMARALINA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	ALOISIA REIS DOS SANTOS	TITULAR
2.	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	TITULAR
3.	JOCIENE DA PAZ LESSA FERREIRA	TITULAR
4.	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	TITULAR
5.	JAILSON PACHECO DOS SANTOS	TITULAR

CONSELHO TUTELAR XX - SUBÚRBIO		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	JEANE SILVA DOS SANTOS ALMEIDA	TITULAR
2.	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO	TITULAR
3.	FLÁVIA ROCHA ALENCAR PEREIRA	TITULAR
4.	JOANDERSON BISPO DOS SANTOS	TITULAR
5.	ANDRÉ SANTOS SANTANA	TITULAR
6.	EDLENE MONTEIRO DOS SANTOS LIMA (SUB JUDICE)	SUPLENTE
7.	JUCILENE CONCEICAO DA CRUZ SANTOS	SUPLENTE
8.	VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE
9.	VERA LUCIA ANDRADE CARVALHO	SUPLENTE
10.	DÉBORA MOTA DOS SANTOS GONÇALVES	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XXI - ÁGUAS CLARAS		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	MARIO COSTA GONÇALVES FILHO	TITULAR
2.	EDSON BARCELOS DOS SANTOS	TITULAR
3.	EDNALDA NUNES ARAÚJO SOUZA	TITULAR
4.	ARACI DA SILVA SOUZA	TITULAR
5.	ANA GLAUCIA ANJOS ANDRADE DOS SANTOS	TITULAR
6.	TALITA MOTA ALMEIDA	SUPLENTE
7.	NAJARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	SUPLENTE
8.	ANA MARIA DE ALMEIDA VELOSO	SUPLENTE
9.	MONIQUE DA SILVA CUNHA	SUPLENTE
10.	DANIEL MENEZES CASTRO SILVA	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XXII - CABULA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	JANDIARA FELIX DOREA	TITULAR
2.	NOEMI TAVARES XAVIER DOS SANTOS	TITULAR
3.	ROSANA MEIRELES BARBOSA	TITULAR
4.	DJANIRA DA COSTA PEREIRA	TITULAR
5.	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	TITULAR
6.	EMILENE DE JESUS LEONE	SUPLENTE
7.	FERNANDA DE JESUS SANTOS	SUPLENTE
9.	EDNA DE JESUS OLIVEIRA	SUPLENTE
10.	MIRIAN SILVA DE MOURA	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XXIII - JARDIM DAS MARARIDAS/CEASA		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	LINDINALVA SILVA SANTOS	TITULAR
2.	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	TITULAR
3.	MICHELE SANTOS DA SILVA	TITULAR
4.	SILVIA DA PAZ JESUS	TITULAR
5.	VILMA CLEI SANTOS	TITULAR
6.	PAULO PEREIRA DA SILVA	SUPLENTE
7.	SÔNIA BEATRIZ MONTEZANO VASQUES	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR XXIV - BROTAS		
ORDEM:	NOME DO CANDIDATO (A):	STATUS:
1.	ESTHELA MONICA GOMES DA COSTA	TITULAR
2.	CARINE SOUZA SANTOS	TITULAR
3.	SORAIA DO NASCIMENTO VEIGA	TITULAR
4.	JHON VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	TITULAR
5.	ADRIANA MARINHO SANTOS	TITULAR
6.	JAMILE SANTOS SOUZA CURCINO	SUPLENTE
7.	CONCEIÇÃO BEIRÃO CARVALHO ALVES	SUPLENTE

.Salvador, 05 janeiro de 2024.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802543	22395/23	RESTAURANTE OASIS LTDA 30.173.213/0001-86	R$650,00	PATRICIA ROCHA	29/12/2023

Salvador, 4 de Janeiro de 2024.
JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº 203727/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 016/2023
EMPRESA: GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORNMÁÇÃO LTDA
CNPJ: 07.430.151/0001-29
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento, a contratação, na modalidade de registro de preço, de empresa especializada para prestação de serviços de Solução de Observabilidade para sistemas e aplicações web e mobile da Prefeitura Municipal do Salvador, incluindo o fornecimento de produtos e serviços para instalação, configuração, manutenção, garantia e suporte técnico, bem como transferência de conhecimento de acordo com a conveniência e necessidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.
LOTE: Único
VALOR GLOBAL: R$ 6.668.000,00 (Seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil e reais)
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DO AUTORIZO: 05/01/2024

Item	Código	UF	Descrição Resumida
1.0	300005992	UNIDADE	LICENÇA SOFTWARE OBSERVABILIDADE SAAS/ON PREMISE
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
21121,0000	24.333,0000		-13,20 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
2.0	300005993	UNIDADE	LICENÇA SOFTWARE EXPERIENCIA USUARIO
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
136700,0000	137.000,0000		-0,22 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
3.0	300005994	UNIDADE	LICENÇA SOFTWARE IA P/ ANALISE LOGS/INTEGRAÇAO/ EXTENSAO METRICA CUSTOMIZADA
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
27000,0000	28.000,0000		-3,57 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
4.0	300005995	UNIDADE	LICENÇA SOFTWARE ANALISE VULNERABILIDADES APLICAÇAO TEMPO REAL
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
3309,0000	3.309,0000		0,00 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
5.0	300005996	UNIDADE	TREINAMENTO SOLUÇAO OBSERVABILIDADE
Preço Ofertado	**Preço de Mercado (*)**		**% Diferença Preço Mercado**
199000,0000	310.000,0000		-35,81 %

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 3º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMIT desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 05 de janeiro de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 4º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMGE desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 05 de janeiro de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RETIFICAÇÃO

Nas retificações das portarias nº 66, nº 67, nº 68, nº 69, nº 70, nº 71, nº 72, nº 73, nº 74, nº 75, nº 76 e nº 77, de 28/12/2023, publicadas no DOM nº 8.695 de 04/01/2024, referentes a designação de servidor,

Onde se lê:

... SECRETÁRIA DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL ...

Leia-se:

... SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL ...

E

Onde se lê

... 28/12/2024 ...

Leia-se

... 28/12/2023 ...

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 05 de janeiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 14, p. único da Lei nº. 9.645/2022, de 29/11/2022, Lei nº. 9.658/2022, de 28/12/2022, Art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 09/08/2023, publicado no DOM nº. 8.607.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Anular a Descentralização da Portaria Conjunta nº 442/23, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 10.301.0014.232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde e Projeto: para a Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Superintendência de Obras Públicas Secretaria, Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de dezembro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 003/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

30000 – Secretária Municipal de Saúde - SMS

301110 – UG FMS – Fundo Municipal de Saúde - FMS

30110 – FMS – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0014.232300	33.90.39	1.754.1	685.023,94
TOTAL			**685.023,94**

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2023, de 14/07/2023, publicado no DOM nº 8579 de 18 de julho de 2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Anular a Descentralização da Portaria Conjunta nº 032/2023, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 18.542.0010.108900 - Mais Coleta Seletiva, contratação de empresas para Construção Modular de 10 (dez) Containers de Estações de Reciclagem no Município de Salvador, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, Gabinete da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, em 26 de dezembro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

ANEXO A PORTARIA Nº 004/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

43000 – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

430002 – UG SECIS – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

43002 – SECIS – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0010.108900	44.90.51	1.501.1	54.246,34
TOTAL			**54.246,34**

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2023, de 23/01/2023, publicado no DOM nº 8.485 de 02 de março de 2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular a Descentralização da Portaria Conjunta nº 041/2023, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 18.541.0014.232600 - Operacionalização do Centro Municipal de Inovação - COLABORE, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, para execução das obras de implantação do SEBRAE ECOS-COLABORE, localizada no Parque da Cidade, Salvador-BA, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário...

Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, Gabinete da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal, em 26 de dezembro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

ANEXO A PORTARIA Nº 005/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

43000 – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

430002 – UG SECIS – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

43002 – SECIS – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0014-232600	44.90.51	1.500.1	88.55
TOTAL			**88,55**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SALVADOR-BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA
06 A 08 DE JANEIRO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.697

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, o Decreto 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 3/2023, de 13/02/2023, publicado no DOM em 17/03/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Anular a Descentralização nº 015/2023, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 14.244.0003.225500 - Alerta Salvador - Combate a Violência Contra Mulher, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , retroagindo seus efeitos a 26/12/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR e GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 26 de dezembro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

ANEXO A PORTARIA Nº 006/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

58000 – Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SMPJ

580002 – UG SMPJ – Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SMPJ

58002 – SMPJ- Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SMPJ

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14.244.0003.225500	44.90.51	1.700.1	20.140,25
TOTAL			**20.140,25**

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2023, de 31/03/2023, publicado no DOM nº 8509, de 04/04/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Anular a Descentralização Portaria Conjunta nº s 02/2023; 03/2023 e 005/2023, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 16.482.0009.122000 - Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR e o GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, 26 de dezembro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 007/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

6160002 – UG SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

61002 – SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.482.0009.12200	44.90.51	1.500.1	0,11
1.482.0009.12200	44.90.51	1.500.1	0,55
1.482.0009.12200	44.90.51	1.500.1	0,99
TOTAL			**1,65**

PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 14, p. único da Lei nº. 9.645/2022, de 29/11/2022, Art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 02/03/2023, publicado no DOM nº. 8.492.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular a Descentralização da Portaria Conjunta nº s 005/2023 e 006/2023, a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Projeto/ Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51- Obras e Instalações, Fonte: 2.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Superávit Tesouro) para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Salvador, 26 de dezembro de 2023.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ANEXO A PORTARIA Nº 008/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

52000 – Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer -

520002 – UG SEMPRE – Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

52002 – SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0007.106800	44.90.51	2.500.1	2.372,87
27.812.0007.106800	44.90.51	2.500.1	17.231,38
TOTAL			**19.604,25**

PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2023

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2023, de 26/01/2023, publicado no DOM nº 8463 de 27/01/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Anular a Descentralização nº s 123/23; 187/23 e 224/23, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, para serviços de execução da obra de infraestrutura para implantação do "trecho 2" do empreendimento "corredores de transporte público integrado de Salvador Lapa/Lip" considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas..

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, em 26 de dezembro de 2023.

ANEXO A PORTARIA Nº 009/2023

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

UNIDADE DESTINO:

53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.451.0008.111600	44.90.51	1.500.1	0,37
26.451.0008.111600	44.90.51	1.500.1	0,59
26.451.0008.111600	44.90.51	1.500.1	0,91
26.451.0008.111600	44.90.51	1.754.1	280.720,67
TOTAL			**280.722,54**

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 207/2023 - PROC: 164253/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ALIMENTOS - CARNE, LINGUIÇA E BACON.**

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 09/01/2024, para as devidas análises e eventual alteração do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

. PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 175/2023 - PROC: 162690/22023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - AZEITE, MARGARINA, ÓLEO E OUTROS.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
MB FOX COMERCIO LTDA	01	R$ 121.505,03
SUPERMECADO SANTA RITA LTDA	02	R$ 16.499,92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2024

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 189/2023 - PROC: 179843/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. HIDRÁULICO - VASO SANITÁRIO, TORNEIRAS E ASSENTO SANITÁRIO.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
C & X EMPREENDIMENTOS LTDA	01	R$ 29.599,96

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2024

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024

A Gerência Administrativa - GERAD, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 34.047/2021 e Portaria nº 624 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 233973/2023
OBJETO: Aquisição de equipamentos de som a serem utilizados no Centro de Formação de Professores para realização de reuniões, eventos internos, congressos, simpósios, palestras e formações.
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de propostas comerciais será no prazo de **09/01/2024 à 11/01/2024 até às 23:59**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

A proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensa@educacaosalvador.net.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no sítio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

GEUSA SARAIVA
Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 393/2023
Processo nº 155.827/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	02	48.888,84
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	03	107.920,00
UNI HOSPITALAR LTDA	04	156.000,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	05	339.840,00
HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	5.733,76
ZUCK PAPEIS LTDA	07	11.600,00
	09	40.032,00
TOTAL		**710.014,60**

Lote 01, 08 - FRACASSADOS
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2024

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 477/2023
Processo nº 179.717/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES (FOCO CIRÚRGICO DE TETO).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	39.000,00
TOTAL		39.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2024

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

A Comissão Setorial de Licitação (COSEL) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica aos interessados a interposição de Recurso Administrativo, referente a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 007/2023 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 001/2023 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 122157/2023-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojeto, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, dividido em dois lotes de licitação considerando-se a distribuição por Prefeituras Bairros (PB), assim indicados:

Lote 01 - PB Cidade Baixa, PB Subúrbio / Ilhas, PB Valéria, PB Pau da Lima, PB, Cabula Tancredo Neves;

Lote 02 - PB Barra / Pituba, PB Centro / Brotas, PB Itapuã / Ipitanga, PB Cajazeira, PB Liberdade / São Caetano.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E NOTA FINAL

Lote 01

Recorrentes: Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda.
Systra Engenharia e Consultoria Ltda.

Recorridos: Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda.
Systra Engenharia e Consultoria Ltda.
UFC Engenharia S.A.

Lote 02

Recorrente: Systra Engenharia e Consultoria Ltda.

Recorrido: Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda.

Os interessados poderão apresentar contrarrazões aos Recursos interpostos, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia.

Em decorrência dos recursos apresentados, fica cancelada a sessão de abertura do Envelope de nº "3", Documentos de Habilitação, designada para o dia 08/01/2024. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas, no endereço supra mencionado, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA
Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 332/2023

PROCESSO Nº 163893/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/11/2023 e término em 20/02/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **FASL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.483.182/0001-25
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Filipe Augusto Silva Leite

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 246/2022

PROCESSO Nº 152987/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/01/2024 e término em 07/04/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **A2 EI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.003.488/0001-01
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Edvagner Almeida de Araujo.

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 137/2022

PROCESSO Nº 71070/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/01/2024 e término em 07/04/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MARINI SAUDE LTDA**
CNPJ: 44.345.104/0001-03
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: José Antônio Marini Junior

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 570/2023
PROCESSO nº 249618/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **BBA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 53.164.611/0001-31
DATA DA ASSINATURA 28/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Beatriz Barreto de Andrade

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 572/2023PROCESSO nº 249585/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **CAROLINA F PIRAJA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.123.252/0001-86
DATA DA ASSINATURA 29/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Carolina Farias Pirajá

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 544/2023PROCESSO nº 245075/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **T & G ASSISTENCIA MEDICA LTDA**
CNPJ: 52.829.958/0001-93
DATA DA ASSINATURA 28/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Thaís Barros Araújo Correia Curvelo

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 555/2023PROCESSO nº 249597/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **TAIANE PINTO MENEZES**
CNPJ: 52.298.208/0001-32
DATA DA ASSINATURA 29/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Taiane Pinto Menezes

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 566/2023PROCESSO nº 249638/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600;

10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **HENRIQUE CUMMING SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.873.041/0001-96
DATA DA ASSINATURA 28/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Henrique Santana Cumming

Salvador, 04 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1372/2023, publicado no DOM nº 8.685, de 21 de dezembro de 2023, pg.32.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GABRIELA SANTOS NASCIMENTO 05536100580**, que tem a exclusividade da atração artística "**Juan e Rafael**", para se apresentar no dia 23 de dezembro de 2023, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GABRIELA SANTOS NASCIMENTO 05536100580**, que tem a exclusividade da atração artística "**Juan e Rafael**", para se apresentar no dia 21 de dezembro de 2023, neste município.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do **Contrato nº 1469/2023**, cujo objeto é a contratação da empresa **ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Fala Com O Trem**", para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2023, neste município. Publicado no DOM nº 8.692 do dia 29 de dezembro de 2023, folha 271.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2024

Processo: nº 201049/2023
Objeto: Aquisição de Quadriciclo e Carreta Reboque a ser utilizados na Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR/SEMOP da Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Salvador.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002 e Lei Federal nº8.666/93, subsidiariamente, mediante as cláusulas e condições a seguir.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$189.900,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2023: SEMOP - Unidade Gestora:450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador; Gestão: 00001; Unidade Orçamentária: 450002; Fonte Despesa: 1.5.00 - Tesouro; Subação:228000; Elemento de Despesa: 44.90.52.
CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, CNPJ nº 03.093.776/0007-87
RESPONSÁVEL LEGAL: Manuella Jacob

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 05 de janeiro de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020

PROCESSO Nº: 247675/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05.
EMPRESA: AUGUSTO GOMES DE LIMA CLINICA VETERINARIA.
CNPJ: 63.254.858/0001-00.
OBJETO: Prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo referente à prestação de serviços veterinários móveis, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos, objeto do pregão eletrônico nº 009/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 1.717.830,00 (Um milhão setecentos e dezessete mil oitocentos e trinta reais)
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 28 de dezembro de 2023.
AMPARO LEGAL: Artigo 57; § 2º; Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE Nº 02/2023

PROCESSO SEMGE Nº 229199/2023
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação Infantil, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: CRECHE ESCOLA SOLARIS KIDS LTDA
CNPJ/MF sob nº: 44.352.412/0001-66
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

PROCESSO SEMGE Nº 238362 /2023
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: ESCOLA PATAMARES
CNPJ/MF sob nº: 34.839.251/0001-86
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

PROCESSO SEMGE Nº 235509/2023
OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação Infantil e Fundamental, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 34.791 de 18 de novembro de 2021.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE Nº 02/2023.
CREDENCIADA: CRECHE ESCOLA VILLA ENCANTADA
CNPJ/MF sob nº: 27.217.210/0001-92
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de janeiro de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Termo de Fomento de nº 003/2023 no Diário Oficial nº 8.666 de 23 de novembro de 2023, página 38:
Onde se lê:
VALOR TOTAL: R$ 249.992,75 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).
Leia-se:
VALOR TOTAL: R$ 249.992,70 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Termo de Fomento de nº 007/2023 no Diário Oficial nº 8.684 de 20 de dezembro de 2023, página 48 e 49:
Onde se lê:
RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022
Leia-se:
RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

Salvador, 05 de janeiro de 2024

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Termo de Fomento de nº 008/2023 no Diário Oficial nº 8.684 de 20 de dezembro de 2023, página 49:
Onde se lê:
RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022
Leia-se:
RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023

Salvador, 05 de janeiro de 2024

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Termo de Fomento de nº 003/2023 no Diário Oficial nº 8.666 de 23 de novembro de 2023, página 38:
Onde se lê:
VALOR TOTAL: R$ 249.992,75 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).
Leia-se:
VALOR TOTAL: R$ 249.992,70 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
912293/2023	MARIA L. N. E. SANTO	ALTER.TITUL.
929053/2023	JAMILSON B. BASTOS	ALTER.TITUL.

Salvador,05 de Janeiro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATO SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, considera **CONVOCADO sub judice o candidato presente no ANEXO I deste edital**, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, para o Teste de Aptidão Física para o cargo de **Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

1. O Teste de Aptidão Física será realizado nas seguintes datas, locais e respectivos endereços:
Data: 16/01/2024
Local: ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO
Endereço: R. Território do Amapá, 455 - Pituba, Salvador/BA, CEP: 41830-540
Horário de comparecimento: 07:30h

Os portões do local serão fechados, impreterivelmente, no horário estabelecido para comparecimento, não sendo permitida a entrada após o fechamento. Os candidatos devem comparecer com devida antecedência.

2. O candidato deve obedecer aos critérios e condições previstos no Edital Complementar, publicado em 29 de maio de 2019 e no Edital de Convocação da do Teste de Aptidão Física, publicado no D.O.M. nº 7.378.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926109478	IVÃ LUCAS SANTANA CORREIA	8005358-88.2020.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 03 de janeiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2024
REDA CARNAVAL - SEMPRE

A Diretora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o caráter emergencial, torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado** visando à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, nos termos do inciso VI do Art. 37, da Lei Complementar nº 02/1991 com alterações posteriores e demais legislações, e Processo Administrativo Eletrônico nº 171048/2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação por prazo determinado de profissionais para a função de **Educador Social**, para atender à demanda de pessoal dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE da Prefeitura Municipal do Salvador, durante o período do Carnaval 2024.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa o preenchimento de vagas para a função prevista neste Edital, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20%(vinte por cento) a candidatos com deficiência, nos termos do disposto no art. Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e alterações posteriores, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiência e o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas para Pessoas Pretas ou Pardas - PPP (negros), previsto na Lei Complementar Municipal nº 01/1991, acrescentado pela Lei Complementar Municipal nº 054/2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 24.846/2014.

1.2.2. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de uma única etapa, Avaliação de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3.1. O cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas.

1.3.2. O cadastro de reserva será composto pelos candidatos classificados em ordem decrescente da pontuação da Avaliação de Títulos, além do número de vagas.

1.3.2.1. O cadastro de reserva será composto por até **03 (três) vezes** o número de vagas por função temporária.

1.4. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, serão aplicados os critérios de desempate, na forma do subitem 11.1 deste Edital.

1.5. O candidato que não for aprovado no número de vagas e nem classificado no cadastro de reserva será **ELIMINADO**.

1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

1.7. A Descrição das Atividades da função temporária se encontra no Anexo I deste Edital.

1.8. Os critérios de avaliação da Avaliação de Títulos encontram-se na Tabela de atribuição de pontos para análise de Títulos, constantes no Anexo II deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. Os candidatos habilitados para o Processo Seletivo Simplificado são aqueles que comprovem o

atendimento da escolaridade e requisitos exigidos para a função, na forma do item 3.1 deste Edital.

2.2. Na hipótese do item anterior, os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas figurarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Administração.

2.3. Ocorrendo novas vagas de suprimento emergencial, no prazo de validade deste Edital, poderão ser convocados os candidatos classificados, respeitando-se a ordem de classificação.

2.4. Os resultados e as convocações serão divulgados no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, assim como disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br.

2.5. Para maior dinamização do processo seletivo simplificado, havendo necessidade da Administração Municipal, os candidatos que figurarem no cadastro reserva poderão ser convocados para ação imediata através dos contatos disponibilizados na inscrição obedecendo à ordem rigorosa de classificação.

3. DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. Para inscrição serão exigidos os seguintes requisitos/escolaridade:

Função	Requisitos / Escolaridade
Educador Social	Curso de Ensino Médio Completo, realizado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

3.1.1. Na data da inscrição, o candidato deverá ter 18 anos completos.

3.1.1.2. Após efetivada inscrição, o candidato deverá optar pela Turma A (Horário das 10h às 22h) ou Turma B (Horário das 15h às 03h) que não será alterada em nenhuma hipótese.

3.1.1.3. O Circuito e/ou os Bairros de trabalho durante o Carnaval serão definidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE.

3.2. A função, vagas, remuneração e carga horária, para exercer função na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, estão estabelecidos nos quadros a seguir:

3.2.1. Abordagem Social Turma A - 12 horas (Horário das 10h às 22h) - Circuitos Oficiais Barra/ Ondina, Campo Grande, Centro Histórico e Carnaval nos Bairros.

Função / Turma		**Educador Social / Turma A** Horário das 10h às 22h
Vagas	AC	42
	PPP	20
	PCD	04
	TOTAL	**66**

Legenda

AC = Ampla Concorrência

PPP = Pessoas Pretas ou Pardas - Negros

PCD = Pessoa Com Deficiência

Educador Social / Turma A Horário das 10h às 22h	
Treinamento (02 dias) **Período 06 e 07/02/2024**	8h por dia (08h às 12h e 13h às17h)
Carnaval Circuito Oficial e Carnaval de Bairros (06 dias) **Período 08/02 a 13/02/2024**	12h por dia (10h às 22h)
Valor da hora normal	R$7,65
Valor da hora domingo	R$15,30
Subtotal* 08 dias	R$ 764,86

* Valores não incluem auxílio alimentação e transporte.

3.2.2 Abordagem Social Turma B - 12 horas (Horário das 15h às 03h) - Circuitos Oficiais Barra/ Ondina, Campo Grande, Centro Histórico e Carnaval nos Bairros.

Função / Turma		**Educador Social / Turma B** Horário das 15h às 03h
Vagas	AC	07
	PPP	04
	PCD	01
	TOTAL	**12**

Legenda

AC = Ampla Concorrência

PPP = Pessoas Pretas ou Pardas - Negros

PCD = Pessoa Com Deficiência

Educador Social / Turma B Horário das 15h às 03h	
Treinamento (02 dias) **Período 06 e 07/02/2024**	08h por dia (08h às 12h e 13h às17h)
Carnaval Circuito Oficial e Carnaval de Bairros (06 dias) **Período 08/02 a 13/02/2024**	12h por dia (15h às 03h)
Valor da hora normal	R$ 7,65
Valor da hora noturna	R$ 9,18
Valor da hora domingo	R$18,36
Subtotal* 08 dias	R$ 818,40

* Valores não incluem auxílio alimentação e transporte.

3.3. A Administração Municipal concederá auxílio-alimentação e transporte, conforme legislação específica.

3.4. As vagas serão preenchidas de acordo com o quadro de vagas, no item 3.2, seguindo a ordem de classificação geral dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE.

3.4.1. Do total de vagas, ficam reservadas 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) e 30% (trinta por cento) respectivamente, às Pessoas com Deficiência e às Pessoas Pretas ou Pardas, conforme apresentado no quadro de vagas no item 3.2.1 deste Edital.

3.5. O cronograma previsto das etapas do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo IV deste Edital.

3.6. As vagas e a remuneração dos candidatos classificados que vierem a ser convocados respeitarão as informações contidas nas tabelas do subitem 3.2.2 deste Edital.

3.7. A remuneração fixada neste Edital considera o vencimento inicial do cargo efetivo, adotado como paradigma, acrescido da gratificação por avanço de competência:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	CARGO EFETIVO
EDUCADOR SOCIAL	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE

3.7.1. Quando couber, à remuneração fixada poderá ser acrescido o adicional de insalubridade e adicional noturno.

3.8 A jornada de trabalho será exercida nos circuitos do carnaval definidos de acordo com a necessidade do serviço, na forma da escala a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Promoção

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE.

3.9. No ato da convocação, até a data limite de comprovação, o candidato deverá apresentar os documentos listados nos itens 16.1 e 16.6.

3.10. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos e partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.

4.2. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via internet, no período das 09:00h do dia 09 de janeiro de 2024 às 23:59h do dia 10 de janeiro de 2024.

4.4. Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.selecaocarnavaledital012024.salvador.ba.gov.br** e efetuar inscrição.

4.4.1. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.4.2. Para candidatos que tenham realizado alteração de nome e cujo documento referente a cursos e/ou diplomas ainda constem nome antigo, **deverá ser anexado junto ao campo requisito** documento comprobatório da alteração de nome, para que seu título seja avaliado.

4.5. O candidato deverá ler as instruções, aceitar o "Termo de Condições" e preencher eletronicamente o "Formulário de Inscrição" de forma completa e correta, além de pagar o valor da inscrição correspondente.

4.5.1 . O valor da inscrição será:

4.6. O valor da inscrição será R$ 10,00 (dez reais).

4.7. Serão aceitas as inscrições dos candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
b) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
c) enviar eletronicamente, na forma definida, documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos de escolaridade, Certificado de Conclusão do Curso acompanhado de Histórico Escolar.

4.8. O candidato deverá anexar o arquivo que comprova o requisito e os títulos nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF, PNG e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

4.8.1. O envio do requisito e dos títulos é obrigatório, sem os quais o candidato será eliminado.

4.8.2. O requisito e os títulos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a sua leitura não serão aceitos.

4.8.3. O requisito e os títulos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade (ambos os lados), para que tenham validade e sejam considerados.

4.8.4. Apenas com o envio do requisito e dos títulos, o candidato poderá prosseguir com a inserção dos documentos referentes à experiência.

4.8.5. Caso o candidato apresente no requisito apenas o registro profissional no respectivo Conselho de Classe, **frente/verso**, fica dispensado anexar Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado de Histórico Escolar.

4.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição eletrônico, bem como todos os documentos anexados, são de inteira responsabilidade do candidato devendo ser feita com antecedência, evitando-se o risco de congestionamento de comunicação do site da seleção.

4.10. A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por Requerimentos de Inscrição que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

4.11. A Secretaria Municipal de Gestão excluirá do Processo Seletivo Simplificado aquele candidato que não preencher Formulário de Inscrição eletrônico na forma definida ou fornecer dados falsos.

4.12. As inscrições somente serão confirmadas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição.

4.13. Caso haja qualquer divergência entre o valor da inscrição e o valor pago, a inscrição não será confirmada.

4.14. As inscrições que não forem identificadas devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros não serão aceitas e não caberão reclamações posteriores nesse sentido.

4.15. A qualquer tempo, mesmo após o término do processo de seleção, poderá ser anulada a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade em informações fornecidas.

4.15.1. Constatada a irregularidade, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.16. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, pontos e desempenho, ser pessoa com deficiência (se for o caso), ser pessoa preta ou parda, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame.

4.16.1 Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

4.17. Após concluir o procedimento, o sistema deverá gerar o comprovante de inscrição, com respectivo número de inscrição.

4.18 A comprovação da data e horário da inscrição dar-se-á mediante aferição da data e horário dos dados gerados e gravados quando da conclusão da inscrição feita pelo candidato.

4.19. É dever do candidato manter sob sua guarda o comprovante eletrônico gerado ao término da sua inscrição.

4.20. Uma vez finalizada a inscrição e procedido o pagamento do boleto, a importância recolhida não será devolvida ao candidato que cancelar a sua inscrição.

4.21. Detectado algum erro na inscrição, o candidato poderá cancelar e realizar nova inscrição, dentro do período previsto no item 4.3.

4.22. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição para o mesmo cargo, será considerada a mais recente.

4.23. Não haverá, em nenhuma hipótese, inscrição provisória ou condicional.

4.24. No atendimento às pessoas travestis e transexuais pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, deverá ser observado o seu nome social e nos cadastros gerais, o nome social deverá vir acompanhado, entre parêntese, do nome civil das pessoas travestis e transexuais, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 7.859/2010.

4.25. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social.

4.25.1. O(A) candidato(a) transexual ou travesti que desejar ser tratado(a) pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização da inscrição, deverá informar, em campo específico, o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado(a).

4.25.2. O candidato que optar pela utilização do nome social, deverá enviar cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social, através do o endereço eletrônico www.selecaocarnavaledital012024.salvador.ba.gov.br

4.25.3. A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nas publicações do Processo Seletivo Simplificado, entre parênteses, antes do respectivo nome civil.

4.26. O candidato que, no ato de inscrição, informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) com qualquer incorreção, será **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo.

4.27. Encerradas as inscrições, a Comissão de Avaliação de Títulos procederá à avaliação dos documentos para comprovação dos requisitos necessários à função e, ainda, análise das experiências profissionais e cursos apresentados pelo candidato, quando for o caso.

4.28. A qualquer tempo o candidato, se contratado, poderá ser convocado pela Administração para apresentação dos documentos encaminhados eletronicamente agora no seu estado original.

4.29. O candidato que identificar erro no nome cadastrado, após a finalização da inscrição, deverá solicitar alteração cadastral, anexando documento de identificação com foto, através do e-mail **inscricao.reda@salvador.ba.gov.br**, durante o período de recurso contra o resultado provisório da análise de títulos, conforme disposto no cronograma deste Edital, sob pena de eliminação nas etapas subsequentes.

5. DO BOLETO BANCÁRIO

5.1. O boleto bancário terá data de vencimento até o último de inscrição, exceto os boletos emitidos no último dia que serão de **48 horas**, a contar da data do último dia de inscrição.

5.2. O boleto bancário estará disponível para o candidato efetuar o pagamento em até **24 horas** após

a sua emissão.

5.3. O candidato poderá fazer a reimpressão do boleto bancário dentro do prazo de inscrição, sem prejuízo para a inscrição já efetuada.

5.3.1. O candidato que realizar a reimpressão do boleto deverá aguardar até **24 horas** para efetuar o pagamento.

5.3.2. Os boletos gerados anteriormente só serão cancelados, mediante cancelamento da última inscrição.

5.4. O candidato que realizar o cancelamento da inscrição, poderá realizar nova inscrição e novo pagamento do boleto em até **24 horas** após a sua emissão.

5.5. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOCs, Pix ou similares.

5.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital**.**

5.7 O candidato será responsável pelo boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, que poderá ser solicitado durante todo o Processo Seletivo Simplificado, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

5.8. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição.

5.9. A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado, ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

5.10. O resultado do pagamento do valor de inscrição estará disponibilizado no **www.selecaocarnavaledital012024.salvador.ba.gov.br** e efetuar inscrição.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

6.1. Às Pessoas Pretas ou Pardas (negros), amparados pelo § 4º do art. 6º da Lei Complementar nº 01/1991, acrescentado pela Lei Complementar nº 054 de 21 de novembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 24.846 de 21/03/2014, com alterações posteriores, são reservados 30% (trinta por cento) das vagas.

6.1.1. O candidato deve observar também, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, as condições previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em Lei e neste Edital.

6.2. Para efeito do previsto neste Edital, considera-se negro aquele que assim se declarar identificando-se como preto ou pardo, da raça/etnia negra, conforme o disposto no parágrafo 4º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 24.846 de 21/03/2014 e alterações posteriores.

6.2.1. O candidato que concorre às vagas destinadas para PPP, deverá tomar conhecimento do Decreto Municipal nº 24.846/2014 e alterações posteriores.

6.3. O candidato, julgando-se amparado pelas disposições legais, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos candidatos negros.

6.4. A declaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas neste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

6.5. O candidato negro que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, assinalar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição, expressamente se autodeclarando negro.

6.5.1. Quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, o candidato que porventura declarar indevidamente a opção de concorrer às vagas destinas aos negros poderá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, cancelar a mesma desde que dentro do prazo de inscrição.

6.5.2. Na hipótese de cancelamento da inscrição do candidato, é facultada nova inscrição mediante pagamento do valor da inscrição.

6.6. O candidato negro participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.

6.7. Os candidatos destinatários da reserva de vagas às pessoas pretas e pardas concorrerão também às vagas destinadas à ampla concorrência, ficando vedado restringir-lhes o acesso à função pretendida às vagas reservadas.

6.8. Após a divulgação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos, a Diretoria de Gestão de Pessoas convocará os candidatos que se autodeclararam, para a análise presencial referente ao procedimento administrativo de averiguação da autodeclaração de Preto ou Pardo.

6.9. Para a averiguação, o convocado deverá comparecer na data, horário e endereço indicados no Edital de Convocação, para apresentação à Comissão de Heteroidentificação, composta por servidores do Município do Salvador e Sociedade Civil.

6.9.1. A Prefeitura Municipal do Salvador designará comissão para exercer o múnus da verificação da condição de negro dos candidatos classificados.

6.9.2 A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes.

6.9.3. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão mencionada no item 6.20 deste Edital.

6.10. O candidato que não comparecer ou não seguir quaisquer orientações da Comissão de verificação da condição de candidato negro ou que não prestar esclarecimentos, quando solicitados pela Comissão, será eliminado do procedimento administrativo de averiguação da autodeclaração, e, consequentemente, deste Processo Seletivo.

6.11. O candidato que não comparecer à verificação não retornará à relação da ampla concorrência e será eliminado de todas as listas do certame.

6.12. Quando for constatado pelos integrantes da Comissão de verificação da condição de candidato negro que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu a reserva de vagas, a partir da averiguação presencial, o mesmo não mais concorrerá na condição de pessoa negra e, consequentemente, será eliminado deste Processo Seletivo.

6.13. A avaliação da Comissão de verificação da condição de candidato negro, especialmente designada para averiguar/constatar a condição de candidato negro para efeito de concorrer nas vagas reservadas para negros, considerará o fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios.

6.13.1 A política de ações afirmativas, modalidade cotas raciais, destina-se às pessoas com características evidentes (fenotípicas) negras e a comissão de heteroidentificação permeará sua decisão analisando se o candidato é uma pessoa negra passível de sofrer discriminação racial, verificando se o mesmo possui cor de pele, tipo capilar e fisionomia condizentes com a população negra.

6.14. As vagas reservadas aos candidatos negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados **prioritariamente na lista de ampla concorrência**, com estrita observância da ordem geral de classificação, de acordo com o Anexo III que se refere aos parâmetros expostos pelo STF no MS 31.715/DF e no RMS 27.710 AgR/DFI.

6.15. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado somente será publicado após a realização da averiguação presencial.

6.16. O procedimento de heteroidentificação será realizado presencialmente, podendo posteriormente ser solicitado, por meio de uma convocação complementar, realização de uma chamada de vídeo e/ou um novo comparecimento presencial.

6.17. Será admitido recurso, na modalidade pedido de reconsideração do resultado provisório da Averiguação da Condição de Negro.

6.18. Será designada uma Comissão Recursal da Averiguação de Negros composta por 03 (três) integrantes da Secretaria Municipal de Gestão, distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação a ser instituída pela Prefeitura Municipal do Salvador.

6.18.1. Em suas decisões, a Comissão recursal poderá considerar a documentação de identificação do candidato, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

6.19 O indeferimento da condição de Pessoa Preta ou Parda, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Heteroidentificação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições e eliminação do Processo Seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos

6.20.1. Não cabe interposição de recursos, aos candidatos que não compareceram à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações.

6.21 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

7. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. À Pessoa com Deficiência, é assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, podendo concorrer a no mínimo 5% (cinco por cento) e máximo 20% (vinte por cento) das vagas que forem preenchidas no prazo de sua validade, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência que possui, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

7.1.2. Para as áreas de atuação em que não há vagas reservadas para candidatos com deficiência

em razão do quantitativo ofertado neste Edital, deverá ser assegurada a inscrição do candidato com deficiência nessa condição, para na hipótese de surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7.2. Será considerada Pessoa com Deficiência aquela que se enquadre nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

7.3. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) declarar-se com deficiência, assinalando tal condição no campo reservado do formulário de inscrição;

b) apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, nos termos do subitem 7.4 deste Edital.

7.4. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não poderá concorrer ao percentual reservado para Pessoa com Deficiência, mesmo que tenha assinalado a condição no campo específico do formulário de inscrição.

7.5. O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.

7.5.1. O laudo será validado pela comissão responsável pela Avaliação de Títulos.

7.6. A Pessoa com Deficiência deverá fazer a opção para concorrer como tal, com o correto preenchimento do campo próprio do formulário de inscrição, da mesma forma estabelecida para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

7.7. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado, e responderá, civil e penalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

7.8. As vagas reservadas para Pessoa com Deficiência - PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados **prioritariamente na lista de ampla concorrência**, com estrita observância da ordem geral de classificação, de acordo com o Anexo III que se refere aos parâmetros expostos pelo STF no MS 31.715/DF e no RMS 27.710 AgR/DF I.

7.8.1. As vagas reservadas devem ser revertidas para a ampla concorrência, quando não houver aprovados que preenchem a condição de pessoas com deficiência.

7.8.2. Demonstrada a ausência de pessoas com deficiência aprovadas no certame, faz jus à vaga revertida à ampla concorrência o candidato aprovado e classificado, segundo a ordem classificatória final, nos termos do que expressamente dispõe este edital.

7.9. A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

7.10. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como Pessoa com Deficiência, continuará figurando apenas na lista de ampla concorrência do Processo Seletivo Simplificado, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver; caso contrário, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

7.11. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência poderá interpor recurso por meio do site de inscrição, no campo destinado a recursos, conforme será divulgado no Resultado da Homologação das Inscrições como Pessoa com Deficiência.

8. DA SELEÇÃO

8.1 O Processo Seletivo Simplificado compreenderá:

a) Avaliação de Títulos a ser realizada por Comissão composta por Equipe Técnica, exclusivamente constituída por servidores da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE designada para este fim.

b) A Avaliação dos Títulos será de caráter classificatório e eliminatório.

9. DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1. A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, visa aferir os títulos do candidato.

9.2. Será objeto da Avaliação de Títulos, para preenchimento da função temporária da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE:

a)Experiência profissional na função pretendida ou correlata em serviços socioassistenciais, tipificados conforme a Resolução do CNAS n° 109/2009, com período mínimo de doze meses por instituição;

b)Experiência Profissional relacionada à ação de combate ao trabalho infantil em eventos de grande porte e festas populares no município do Salvador;

c)Estágio em serviços socioassistenciais, tipificados conforme a Resolução do CNAS n° 109/2009, com período mínimo de seis meses por instituição;

d)Atividade Voluntária em serviços socioassistenciais voltados para crianças e adolescentes, com período mínimo de doze meses por instituição.

9.2.1. A comprovação dos Títulos descritos nos itens "a" a "d" será por meio da apresentação de:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato do trabalho, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função;

b) Declaração ou certificado do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do vínculo de trabalho, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do emprego a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas.

9.2.1 A declaração e/ou certificado deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

9.2.2. Será aceito documento eletrônico correspondente, passível de autenticação digital válida.

9.2.3. A pontuação obtida na Avaliação de Títulos irá variar conforme critérios divulgados no Anexo II.

9.2.4. Serão classificados todos os candidatos além do número de vagas, conforme previsto no item 1.3.2.1.

9.2.5. Na publicação do resultado da Avaliação de Títulos, no Diário Oficial do Município, constará identificação apenas dos candidatos classificados.

9.2.6. Para efeito de contagem de experiência profissional, as declarações devem especificar dia, mês e ano de início e término da atividade.

9.3. Somente serão aceitos e avaliados os documentos que comprovem:

a)Experiência profissional na função pretendida, comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração comprobatória do tempo de serviço, firmada por instituição e emitida em papel timbrado, contendo: nome completo e dia, mês e ano de início e fim da atividade, especificando a função exercida;

b)Declaração ou Certificado comprobatório de estágio, emitido por órgão/instituição em papel timbrado, contendo: nome completo e dia, mês e ano de início e fim da atividade;

c)Declaração ou Certificado comprobatório do tempo de voluntariado, emitida por órgão/instituição em papel timbrado, contendo: nome completo e dia, mês e ano de início e fim da atividade, especificando a função exercida.

9.3.1. Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão ou troca de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

9.3.2. Não serão aceitos documentos anexados fora do especificado, ilegíveis ou rasurados, conforme item 4.8 e 4.8.1.

9.3.3. Não serão computados os documentos apresentados fora do prazo estabelecido no Edital ou em desacordo com o disposto no Edital.

9.4. Cada título será considerado 01 (uma) única vez.

9.5. Será vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Capítulo.

9.6. Na avaliação dos documentos, os Títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela de atribuição de pontos para análise de Títulos (Especificação dos Títulos) não serão considerados.

9.7. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade das informações prestadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

10. DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1. A nota final será a obtida na Avaliação de Títulos.

10.2. A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no certame.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de igualdade de pontos originando empate na classificação final, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a) Maior idade, quando um dos candidatos for maior que 60 anos;

b) Maior experiência em trabalho desenvolvido na função em que se candidatou;

c) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1. Os candidatos serão classificados obedecendo à ordem decrescente da nota da Avaliação de Títulos.

12.2. A Diretoria de Gestão de Pessoas publicará o Resultado Final e o Resultado da Avaliação de Títulos no site do Diário Oficial do Município, www.dom.salvador.ba.gov.br, e os disponibilizará no site www.semge.salvador.ba.gov.br.

13. DOS RECURSOS

13.1. Serão admitidos recursos, na modalidade pedido de reconsideração:
a) contra o resultado da homologação das Inscrições como Pessoa com Deficiência;
b) contra o Resultado Provisório da Avaliação de títulos;
c) contra o Resultado Provisório da Averiguação da Autodeclaração de Pessoa Preta e Parda - PPP, neste caso, a ser apreciado pela Comissão Recursal a que se refere o item 6.18.1.

13.2. Os recursos deverão ser interpostos no endereço eletrônico **www.selecaocarnavaledital012024.salvador.ba.gov.br,** informar CPF, função pretendida e optar por ENTRADA DE RECURSO, no campo destinado a recursos, conforme será divulgado no Resultado da Homologação das Inscrições como Pessoa com Deficiência, Edital de Divulgação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos e Edital de Divulgação do Resultado Provisório da Averiguação da Autodeclaração de Pessoa Preta e Parda - PPP.

13.2.1. Não serão aceitos recursos remetidos via postal, e-mail, WhatsApp, via fax ou protocolados na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

13.3. Para interposição de recurso contra a inscrição de Pessoa com Deficiência e do Resultado da Avaliação de Títulos, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado provisório no site do Diário Oficial do Município.

13.4. Para interposição de recurso contra o Resultado Provisório da Averiguação da Autodeclaração de Pessoa Preta e Parda - PPP, o candidato terá o prazo de **02 (dois) dias**.

13.4.1. Para interposição de recurso contra o Resultado Provisório da Averiguação da Autodeclaração de Pessoa Preta e Parda - PPP, o candidato deverá anexar o pedido de reconsideração, documento de identificação oficial com foto colorida e 01 (uma) foto colorida atualizada portando em mãos o documento de identificação.

13.5. Serão preliminarmente indeferidos recursos não acompanhados das razões do inconformismo, ou que não atendam às especificações exigidas neste Edital.

13.6. Caberá à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado encaminhar o recurso contra as inscrições como Pessoa com Deficiência e do resultado provisório da Avaliação de Títulos à Comissão responsável pela análise dos Títulos, para julgamento em única instância.

13.7. Caberá à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado encaminhar o recurso contra o resultado provisório da Averiguação da Condição de Negro à Comissão Recursal mencionada no item 6.18 deste Edital, para julgamento.

13.8. As decisões dos recursos serão publicadas no site do Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, assim como disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br, na aba "Concursos".

13.9. O recurso deverá apresentar justificativa clara, consistente e objetiva em seu pleito.

13.10. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

13.11. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Avaliação de Documentos e à Comissão de Averiguação de Negros, no exercício da função ou em razão dela, conforme previsto no artigo 331 do Código Penal Brasileiro.

13.12. A Secretaria Municipal de Gestão constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. A publicação do Resultado Final será feita em três listas: ampla concorrência, pessoas com deficiência e pessoas que se declararam Pessoas Pretas e Pardas (negros).

14.2. A lista de ampla concorrência do Resultado Final também poderá conter os inscritos na condição de Pessoa com Deficiência e Pessoas que se declararam Pessoas Pretas e Pardas (negros), se houver candidatos aprovados.

14.3. Os candidatos inscritos e habilitados como Pessoa com Deficiência e/ou Pessoas Pretas e Pardas (negros) irão figurar também na lista de ampla concorrência do Resultado Final.

14.4. O Resultado Final será homologado pelo Chefe do Executivo e divulgado no site do Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, assim como disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br.

15. DA CONVOCAÇÃO

15.1. As convocações serão realizadas pela Prefeitura do Municipal do Salvador por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, publicadas no Diário Oficial no Município, disponível no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, e disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e os demais atos.

15.3. Os candidatos serão convocados na forma deste Edital, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo, por meio de Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial do Município www.dom.salvador.ba.gov.br e disponibilizado no endereço eletrônico da SEMGE www.semge.salvador.ba.gov.br.

15.3.1 Excetua-se do disposto no subitem acima a hipótese do subitem 15.9 deste Edital.

15.4. A convocação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no Processo Seletivo Simplificado, respeitando o percentual de 30% (trinta por cento) a PPP e mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) ao candidato que se declara Pessoa com Deficiência.

15.4.1. Na convocação, serão aplicados os critérios do Anexo III, que se refere a parâmetros expostos pelo STF no MS 31.715/DF e no RMS 27.710 AgR/DF.

15.5. Os candidatos convocados deverão obedecer aos procedimentos contidos no Aviso de Convocação para prosseguir com a contratação eletrônica**, no prazo de 3 (três) dias corridos**, a contar do próximo dia útil após a publicação da convocação.

15.5.1. No ato convocatório constará o endereço eletrônico que deverá ser acessado pelo candidato, a fim de tomar conhecimento do contrato que será disponibilizado eletronicamente e aceitar as condições ali estabelecidas, oportunidade em que procederá com o envio dos documentos relacionados nos itens 16.1 e 16.6 deste Edital.

15.5.2. Na hipótese do vencimento do prazo estabelecido no item 15.5 terminar no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo será prorrogado ao primeiro dia útil seguinte.

15.6. Os candidatos convocados, poderão ser desclassificados nas seguintes situações:

a) quando não reunirem os documentos requisitados e enumerados nos itens 16.1 e 16.6;
b) quando forem considerados inaptos para o exercício da função;
c) quando for identificada a inautenticidade de documento;
d) quando for identificada a falta de veracidade das informações prestadas;
e) quando descumprirem as regras do Edital;
f) quando não atenderem ao chamamento da convocação no prazo estabelecido no ato de convocação.

15.7. A ordem de candidatos classificados por lista (AC - Ampla Concorrência; PPP - Pessoas Pretas ou Pardas e PCD - Pessoas com Deficiência) seguirá a Tabela Orientadora de Ordem Convocatória dos Cadastros, vide anexo III, conforme os parâmetros expostos pelo STF no MS 31.715/DF e no RMS 27.710 AgR/DF.

15.8. Para maior dinamização do processo seletivo simplificado, havendo necessidade da Administração Municipal, os candidatos que figurarem no cadastro reserva poderão ser convocados para ação imediata através dos contatos disponibilizados na inscrição obedecendo à ordem rigorosa de classificação.

15.8.1. A não localização deste candidato será atestada por servidor responsável pelas atividades do órgão/entidade demandante durante o período do carnaval e informada à Secretaria Municipal de Gestão.

15.9. Na hipótese de não localização do candidato através dos contatos informados, será convocado o candidato classificado na posição imediatamente posterior.

15.10. O candidato convocado poderá ser contratado por um período menor que o fixado, em observância ao item 16.11.

15.11. A não apresentação de qualquer candidato no prazo a ser estabelecido no instrumento convocatório implicará na convocação imediata do candidato subsequente.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. Para efeito da contratação, os candidatos convocados deverão proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI deste Edital.

16.2. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 16.1 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

16.3. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

16.4. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

16.5. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

16.6. Além dos documentos relacionados no item 16.1 deste Edital, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

16.7. Os candidatos convocados deverão enviar eletronicamente o **Atestado de Saúde Ocupacional** informando a aptidão para exercício da função, conforme modelo proposto no Anexo VI deste Edital.

16.8. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos listados nos itens 16.1 e 16.6, por ocasião da sua contratação, será desclassificado.

16.9. A inautenticidade dos documentos mencionados nos itens 16.1 e 16.6 e/ou falta de veracidade das informações prestadas, desclassificará o candidato.

16.10. O candidato considerado apto, somente será contratado se não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual/Distrital, Municipal e ou Federal, salvo as possibilidades de acumulação previstas na Constituição Federal.

16.11. O candidato será contratado por um período de até 08 (oito) dias, incluindo treinamento, para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE.

16.12. Com fundamento na Lei Complementar nº 65/2017, antes de decorrido metade do prazo total do contrato anterior, salvo quando não houver candidatos habilitados para suprir a demanda ou quando a contratação anterior tiver decorrido de Processo Seletivo Simplificado de prova ou provas e títulos, o candidato não poderá ser contratado.

16.13. A documentação enviada eletronicamente será conferida e validada pela Secretaria Municipal de Gestão.

16.14. Na hipótese de que os documentos enviados sejam considerados fracionados ou ilegíveis pela Administração, por conterem rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a sua leitura e identificação, a Prefeitura Municipal do Salvador, por meio dos contatos disponibilizados no formulário de inscrição, solicitará ao contratado que apresente os documentos em questão, dentro do prazo da convocação.

16.15. A qualquer tempo, o contratado poderá ser convocado pela Administração para apresentação presencialmente dos documentos encaminhados eletronicamente.

16.16. Quando convocados para assinar contrato, os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias corridos, a contar do próximo dia útil após a publicação da convocação, para assinatura do contrato eletrônico.

17. DO TREINAMENTO

17.1 A contratação do candidato implicará a concordância plena e integral na participação do Treinamento.

17.2. O contratado deverá frequentar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Treinamento, sob pena de rescisão, com exceção daqueles contratados em período posterior.

17.3. O candidato contratado que se atrasar ou apresentar falta injustificada, poderá ter seu contrato rescindido por motivo de interesse da Administração.

17.4 Data, local e horário de acordo com as turmas:

Educador Social Turmas A e B	
Data	06 e 07/02/2024
Local	Á ser informado na contratação
Horário	08h às 12h e 13h às17h

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes no presente Edital.

18.2 No caso de candidatos desclassificados, serão substituídos por candidatos da mesma lista específica.

18.3. O contratado será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

18.4. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado.

18.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, identificadas no decorrer desse Processo Seletivo Simplificado ou após a contratação, excluirá o candidato/contratado do Processo Seletivo Simplificado anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

18.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município, obedecendo aos prazos de republicação.

18.7. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

18.8. Todos os atos relativos ao presente Processo: resultados, convocações, desclassificações e homologação serão publicados no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.dom.salvador.ba.gov.br, e disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Gestão www.semge.salvador.ba.gov.br.

18.9. As informações gerais, presentes neste Edital, são pertinentes aos candidatos que se declararam Pessoas Pretas e Pardas (negros), às Pessoas com Deficiência e aos candidatos de ampla concorrência, objetivando não ferir o princípio da isonomia

18.10. A Prefeitura Municipal do Salvador não se responsabiliza por informações de qualquer natureza divulgadas em sites de terceiros.

18.11. A Administração reserva-se o direto de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por Lei, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

18.12. O pagamento dos contratados somente será realizado por meio de Conta Corrente do Banco Bradesco, conforme Instrução Normativa nº 005/2018, aprovada pela Portaria nº 455/ 2018 e publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2018.

18.13. Os documentos relativos a dados cadastrais e documentais dos candidatos terão validade somente para este Processo Seletivo e, decorrido o prazo de 05 (cinco) anos após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, será realizado o descarte do arquivo.

18.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora de Gestão de Pessoas da SEMGE, ouvida a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 03 de janeiro de 2023.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

Educador Social

Atividades - Realizar abordagem social em vias públicas (percurso do carnaval e adjacências e Carnaval nos Bairros) e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violações de direitos, com atribuição de realizar o cadastro de crianças, adolescentes e adultos (trabalho infantil, situação de rua, etc.), realizando ações educativas, orientações e outros procedimentos que se julguem necessários, além de encaminhamentos para o Conselho Tutelar, a rede de serviços socioassistenciais, retorno ao lar e outros serviços prestados no âmbito do município. Elaborar, em parceria com os técnicos de nível superior ou não, relatórios diários das ações.

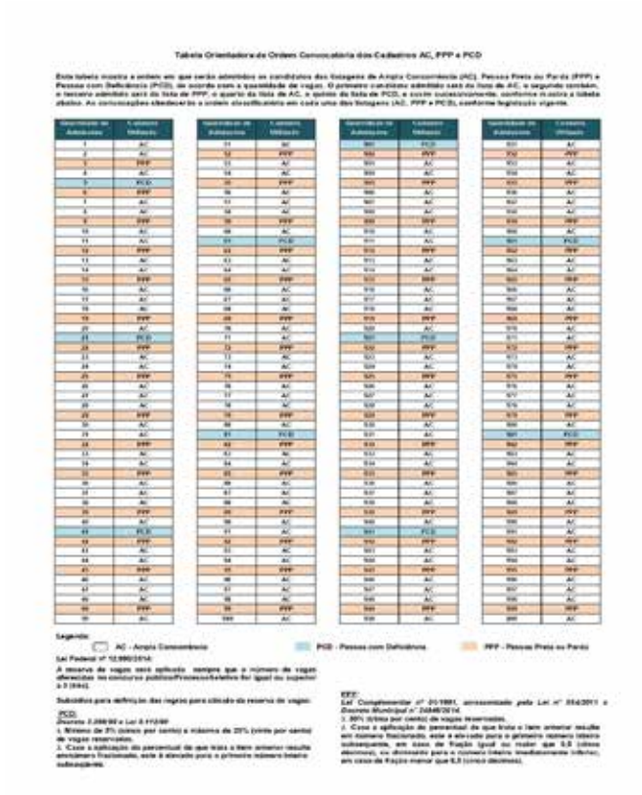
ANEXO II

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE

Função: Educador Social

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO DOS TÍTULOS	VALOR MÁXIMO
Experiência profissional na função pretendida ou correlata em serviços socioassistenciais, tipificados conforme a Resolução do CNAS n° 109/2009, com período mínimo de doze meses por instituição.	15 pontos a cada 1 (um) ano de experiência	60 Pontos
Experiência profissional relacionada à ação de combate ao trabalho infantil, em eventos de grande porte e festas populares no município de Salvador.	10 pontos por experiência	40 Pontos
Estágio em serviços socioassistenciais tipificados conforme a Resolução do CNAS n° 109/2009, com período mínimo de seis meses por instituição.	10 pontos a cada 06 (seis) meses de experiência	30 Pontos
Atividade Voluntária em serviços socioassistenciais ligados à criança ou ao adolescente, com período mínimo de 12 (doze) meses por instituição.	5 pontos a cada 12 (doze) meses de experiência	10 Pontos
TOTAL		**140**

ANEXO III


Tabela Orientadora de Ordem Convocatória dos Cadastros AC, PPP e PCD

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PUBLICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA	DATAS*
Publicação Edital de abertura do Processo Seletivo – REDA nº 01/2024	08/01/2024
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	**DATA***
Período de Inscrições	09 e 10/01/2024
DA AVALIAÇÃO DE TITULOS / INSCRIÇÕES PCD	**DATA ***
Análise dos Títulos	10 a 15/01/2024
Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos	17/01/2024
Interposição de Recurso contra o Resultado Provisório da Avaliação de Títulos e contra das inscrições Pessoas com Deficiência	18 e 19/01/2024
Análise dos Recursos	22/01/2024
Publicação do resultado dos recursos e do resultado definitivo da Avaliação de Títulos e das inscrições Pessoas com Deficiência	24/01/2024
AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO PPP	**DATA***
Convocação dos candidatos Negros para Averiguação da autodeclaração da condição de PPP	24/01/2024
Averiguação de PPP	25 e 26/01/2024
Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de PPP	30/01/2024
Interposição de Recurso contra o Resultado Provisório da Averiguação da Condição de PPP	31/01/2024
Análise dos Recursos contra o resultado Provisório da Averiguação Condição de PPP	01/02/2024
Publicação do resultado dos recursos da Averiguação de PPP	02/02/2024
DO RESULTADO FINAL	**DATA***
Publicação do Resultado final	05/02/2024
Homologação	05/02/2024
Convocação dos candidatos para Treinamento	05/02/2024
Treinamento	06 e 07/02/2024
Trabalho no Carnaval	08 a 13/02/2024

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

ANEXO V

CONTRATO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 01/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº __ /2024

CONTRATO Nº____ /2024

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Gestão sediada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro C.G.C./M.F. nº. 13927801/0003-00, neste ato representado pelo Exmº Sr. Diretor de Gestão de Pessoas, **_____, por delegação do Exmº. Sr. Prefeito, conforme Decreto de ____/____/20__, publicado no DOM de ____/__/____,** doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) contratado (a)_____, filho (a). de _____e _____, identidade nº_____ - ___ /___, CPF nº _____-____, residente na rua_____ /Salvador/BA, CEP _____, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato que se regerá pela Lei Complementar Municipal nº 02/91, de 15 de março de 1991 alterada pela Lei Complementar nº 44/2007, Lei Complementar nº 53/2011, Lei Complementar nº 59/2013, Lei Complementar nº 65/2017, Lei Complementar nº 66/2017, Lei Complementar nº 68/2017 e Lei Complementar nº 69/2017, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de profissional para exercer a função

de _____, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público, de acordo com o que determina o Inciso VIII do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/91 e alterações posteriores no âmbito da _____.

1.2. A remuneração da função indicada no item 1.1 dependerá das horas efetivamente trabalhadas.

1.3. A presente contratação se encontra justificada no Art. 37, inciso VII da Lei Complementar nº 02/91 e alterações posteriores.

1.4. O contratado prestará os serviços discriminados para a função mencionada no item 1.1, de forma diretamente subordinada à _____, que designará os locais que deverão ser atendidos, sendo responsável pela fiscalização da execução do presente contrato.

1.5. O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo de _____da assinatura do contrato, conforme Art. 39 da Lei Complementar nº 02/91.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Este contrato terá a vigência no período de_____, podendo, a critério da Administração, ser renovado por até igual período.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

3.1. DO CONTRATADO

3.1.1. O CONTRATADO, sob as penas da lei, declara não ser ocupante de cargo em comissão, função ou emprego público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal.

3.1.2. O CONTRATADO se encontra sujeito aos mesmos deveres e proibições e ao mesmo regime de responsabilidades vigentes para os demais servidores públicos municipais, nos termos do Art. 39, § 3º, da LC nº 02/1991.

3.2. DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a remunerar o CONTRATADO de acordo com a Tabela Salarial constante no item ___, subitem ___, do Edital nº ___ /_____, publicado no DOM nº _____, de _____, e em conformidade com o Art. 39 da Lei complementar nº 02/91.

3.2.1. A CONTRATANTE não poderá utilizar os serviços do CONTRATADO fora da função ora avençada.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO

4.1. Cabe à _____ o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados pelo contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1. A rescisão do presente contrato ocorrerá, de acordo com o Art. 40 da Lei Complementar nº. 02/91, a saber:
5.1.1. A pedido do CONTRATADO;
5.1.2. Por conveniência da CONTRATANTE;
5.1.3. Por cometimento de falta disciplinar, apurada em processo sumário, garantida a ampla defesa.

5.2. Ao término do contrato e em caso de rescisão, o CONTRATADO receberá o pagamento apenas dos dias e horas efetivamente trabalhados.

6. CLÁUSULA SEXTA: DAS DESPESAS

6.1. As despesas do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária específica da _____.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA DO CONTRATO

7.1. As partes contratantes, após terem tido prévio conhecimento do texto deste instrumento e compreendido o seu sentido e alcance, têm justo e acordado o presente contrato de trabalho, descrito e caracterizado neste instrumento, assinado abaixo e rubricado em suas folhas. O documento é composto por 04 (quatro) vias, de igual teor, para um só efeito.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro desta capital para dirimir qualquer dúvida que porventura surja da execução da presente avença.

Salvador, ____ de _____ de 20___.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADO (A)

ANEXO VI

MODELO DE ATESTADO - EDITAL Nº 01/2024
PREFEITURA DO SALVADOR

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, foi avaliado e encontra-se apto(a) para realizar as atividades propostas no Anexo I do Processo Seletivo Simplificado para contratação por Regime Especial de Direito Administrativo, para a função temporária de Educador Social - Edital Nº 01/2024 do Município do Salvador/BA.

_____
Local e data

_____
Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 07/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, para a função temporária de Professor na área de atuação de Língua Estrangeira - Inglês

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital072023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e v
erso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

(PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 07/2023.
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CINTIA BÁRBARA SILVA BORGES	794.44X.XXX-XX	PFALE120237465	85	1º
RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	053.71X.XXX-XX	PFALE120237462	85	2º
SELMA SÁ BARRETO DE SOUZA LIMA	238.02X.XXX-XX	PFALE120237684	70	3º
SENILDES RIBEIRO SANTOS MACEDO	330.07X.XXX-XX	PFALE120237694	70	4º
ROSEMARY PAIXÃO VIDAL BARRETTO	452.74X.XXX-XX	PFALE120237744	70	5º
IDALICE OLIVEIRA DA CRUZ	748.32X.XXX-XX	PFALE120237458	70	6º
ODETE DOS SANTOS SILVA	697.05X.XXX-XX	PFALE120237519	70	7º
ROSA NIVEA BACELAR PORTELA DOS REIS	726.30X.XXX-XX	PFALE120237766	70	8º
MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	903.97X.XXX-XX	PFALE120237776	70	9º
LUCIANA LOPES DOS SANTOS	938.50X.XXX-XX	PFALE120237435	70	10º
ISMAEL LIMA SANTANA	779.70X.XXX-XX	PFALE120237581	70	11º
NIVEA SANTOS ROCHA	940.61X.XXX-XX	PFALE120237509	70	12º
MARIA LUIZA BARBOSA DE AGUIAR	010.12X.XXX-XX	PFALE120237584	70	13º
DULCE GABRIELA SIMOES DE SOUZA CRUZ	018.69X.XXX-XX	PFALE120237459	70	14º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LUANA MACHADO RIBEIRO	015.93X.XXX-XX	PFALE120237585	70	7º
ANDRÉIA LAIS DA APRESENTAÇÃO OLIVEIRA	027.50X.XXX-XX	PFALE120237725	70	8º
ROSANGELA SANTOS ARAUJO	036.94X.XXX-XX	PFALE120237658	70	9º
MARILDA SANTOS CONCEIÇÃO	261.74X.XXX-XX	PFALE120237498	65	10º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
REINALDO DE ANDRADE ARAÚJO	490.32X.XXX-XX	PFALE120237699	65	11°
LUSELENA GONCALVES SILVA	306.63X.XXX-XX	PFALE120237679	65	12°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 05 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

FINAL DE LISTA Nº 01/2024 - EDITAL Nº 03/2023

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 03/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM nº 8.444 de 02/01/2023 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar as novas posições nas ordens de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento dos seus pedidos.

Convocados através do DOM nº 8.675, publicado em 06/12/2023 e DOM nº 8.683, publicado em 19/12/2023.

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ADRIANA DA CUNHA OLIVEIRA	983.68X.XXX-XX	EDI01202395493	320°	552°
JACIMEIRE GONÇALVES SANTOS DE SENA	784.57X.XXX-XX	EDI012023100004	330°	553°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ZULEIDE GONCALVES DOS SANTOS	834.38X.XXX-XX	EDI01202393065	158°	260°

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
JURACI FONSECA LEBOREIRO DE SOUZA	973.43X.XXX-XX	EDF01202395449	73°	111°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO -

EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA e DESCLASSIFICA os candidatos relacionados no Anexo único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.3 do Edital nº 01/2023, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

ANEXO ÚNICO

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
85	TAUAN CEZAR DOS SANTOS	46490	5,5
88	TAMIRES GODINHO DE SOUSA	46536	5,5

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO -

EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.3 do Edital nº 01/2023, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador Nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

ANEXO ÚNICO

TURNO VERPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
45	LUIZA VERENA SIMOES DOS SANTOS	46645	7
48	MARIA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS	46364	7
49	LARISSA DE JESUS SOUZA	46575	7
55	EDUARDO BRANDAO DE JESUS FILHO	46534	6,5
56	RAILAN PEREIRA CONCEICAO SANTOS	46519	6,5
57	MARIA CLARA NASCIMENTO COUTO	46314	6,5
59	AMANDA MIRIAN DE SOUZA SANTOS	46352	6,5
60	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	46609	6,5
61	MARIA EDUARDA SANTANA SANTOS	46217	6,5
62	EDUARDA DE FARIAS VINHAS MUNIZ	46194	6,5
65	NATALI DE SOUZA ALVES	46433	6
66	DEBORA PEREIRA DA SILVA	46302	6
67	ELLEN SUZARTH ROCHA	46691	6
69	CAIO CESAR MELO DA SILVA	46400	6
70	JOAO VITOR DOS VITOR CARMO	46570	6
72	RAICA SAMARA DOS SANTOS FERREIRA	46541	6

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme itens 11.1 e 11.2 do Edital nº 01/2023, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

a) Documento de Identificação com foto;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
d) Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

ANEXO ÚNICO

TURNO VERPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL

TURNO VERPERTINO			
73	PEDRO LUCAS RIBEIRO DE ALCANTARA NUNES	46410	6
74	SUZANA DA PAIXAO DOS SANTOS	46623	6
75	JULIA LOPES PAIXAO FRAGA	46453	5,5
76	KAUAN CARLOS DIAS SANTOS	46496	5,5
77	MARIA DA PAIXAO BARBOSA BRASIL	46369	5,5
78	ALEXANDRE PAZ GOMES SANTOS	46404	5,5
79	IARA SOARES SANTANA	46368	5,5
80	LAURA BRITO LOPES CHAGAS	46514	5,5
81	NATHIELLY DA PAIXAO MOREIRA	46263	5,5
82	LUCAS DOS SANTOS DE JESUS	46539	5,5
83	STEPHANIE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	46559	5,5
84	FRANCIELLE ROCHA DA CONCEICAO	46387	5,5
86	KEILE NATHALIE DOS SANTOS FERREIRA	46536	5,5
87	MARIA EDUARDA ROSA DE SOUZA	46247	5
89	DIEGO SOUZA PIRES	46488	5
90	NOEMI GABRIELI RIBEIRO SOARES	46427	5
91	GABRIEL SILVA SOUSA	46273	5
92	MARILIA OLIVEIRA DE SOUZA	46440	5

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE PARQUE INFANTIL TUNEL LUDICO, ESTRUTURA P/ INTEGRAÇAO SENSORIAL, EQUIPAMENTO SUSPENSO INTEGRAÇÃO SENSORIAL AIRWALKER, ROLO SUSPENSO C/ APOIO P/ PES, SKATE ASSENTO FIXO C/ ESPUMA REVESTIDO VINIL, TAPETE PROPRIOCEPTIVO RETANGULAR, CIRCUITO MOTOR 06 ATIVIDADES MDF COLORIDO, CONJUNTO BANCOS 06 BANCOS ESTRUTURADOS MDF, PISCINA BOLAS C/ 1.000 BOLINHAS.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2024 - PROC. Nº 253406/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BANDEJA EM INOX PEQUENA 22X09X1,5 CM, CALCADOR, DE WARD, CONFECCIONADO AÇO INOXIDÁVEL, Nº 01, CALCADOR WARD INOXIDAVEL Nº 02 CALCADOR DE WARD CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 02, CALCADOR, DE WARD, CONFECCIONADO AÇO INOXIDÁVEL, Nº 03, CALCADOR, DE WARD, CONFECCIONADO AÇO INOXIDÁVEL, Nº 04, PINÇA GOIVA CURVA, PINÇA GOIVA RETA, PORTA AGULHA, DE MAYO HEGAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, 14CM, PORTA AGULHA, DE MAYO HEGAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, 15CM, BRUNIDOR, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 33, SONDA, PERIODONTAL, EM INOX OMS.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 002/2024 - PROC. Nº 253497/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ALICATE ORTODÔNTICO Nº 139, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL COM BICOS CÔNICOS E PRISMÁTICOS, ALICATE ORTODÔNTICO Nº 121, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL COM BICOS CHATOS E SERRILHADOS PARA DOBRAR FIOS, ESPATULA LECRON INOX, CALCADOR DE PAIVA N 02, PINÇA PORTA GRAMPO PARA ENDODONTIA, DESLOCADOR DE MOLT Nº9 DESCOLADOR DE MOLT Nº 9, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO, EMBALAGEM UNITÁRIA, DESLOCADOR DE MOLT Nº 2/4 DESCOLADOR DE MOLT Nº 2/4, USO PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA, EM ACO INOX, CABO OCO, COM ESTRIAS PARA MELHOR EMPUNHADURA, COM 8,0 A 9,5 MM DE DIÂMETRO DE CABO. EMBALAGEM UNITÁRIA, PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO C/ TRAVA E PONTA DE VIDEA 14CM PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM TRAVA E PONTA DE VIDEA DE 14 CM: PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM TRAVA E PONTA DE VIDEA, COM 14 CM. EMBALAGEM UNITÁRIA.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2024 - PROC. Nº 253504/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE PRONO-SUPINADOR USO FISIOTERAPIA, CAMA ELASTICA PROPRIOCEPTIVA 150KG, ESPELHO DE POSTURA MOLDURA EM MADEIRA E RODÍZIOS GIRATÓRIOS, BARRA LING ESPALDAR P/ FISIOTERAPIA MADEIRA, ESCADA DIGITA MADEIRA P/ REABILITAÇAO, RAMPA ALONGAMENTO 42 CM X 36CM X 15CM, RAMPA C/ DEGRAUS.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2024 - PROC. Nº 253398/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ESCITALOPRAM 20MG, MACROGOL+BICARB.SODIO+NACL+KCL, METILFENIDATO 20 MG (RITALINA® LA), MOMETASONA FUROATO 0,05% (NASONEX®).**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2024 - PROC. Nº 206527/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE BARRA PARALELA USO FISIOTERAPIA. ESCADA LINEAR P/ MARCHA. ERETOR PLATAFORMA GRANDE C/ MESA. ERETOR PLATAFORMA INFANTIL C/ MESA. TABLADO P/ FISOTERAPIA MADEIRA CORVIN ANTIALERGICO AZUL. TABUA MADEIRA RETANGULAR P/ FISIOTERAPIA - TREINO PROPRIOCEPÇAO. BALANCIM PROPRIOCEPTIVO. GANGORRA EQUILIBRIO**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2024 - PROC. Nº 253391/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LAVADORA PRESSAO ALTA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PRESSAO PROFISSIONAL PISTOES AÇO INOX 220/380V. COMPRESSOR AR PROFISSIONAL ALTA PRESSAO 20PES 5,0HP 200L TRIFASICO
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2024 - PROC. Nº 253393/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
LUCIANA LEAL MONTEIRO FREIRE GUIMARAES	3152830

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público Nº 010/2023.
Processo Nº 36153/2023 - SECIS.

A Comissão de Seleção de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem - Estar e Proteção Animal - SECIS, designada pela Portaria Nº 045 de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Resultado Preliminar do Chamamento Público 010/2023.

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's, especializada para operacionalização e gerenciamento dos serviços médicos veterinários de baixa e média complexidade, no HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO MUNICIPAL.

Resultado preliminar da Avaliação das Propostas Técnicas e de Preços pela Comissão de Seleção:

Classificada: Sociedade Paulista de Medicina Veterinária - SPMV
CNPJ: 47.676.085/0001-96.

Tendo essa cumprido os requisitos do Édito Convocatório conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho, obtendo pontuação total de 9,0 (nove) pontos.

A Ata de Seleção e Julgamento e Relatório de análise da proposta encontram-se disponíveis na sede da SECIS.

O recurso contra o resultado preliminar poderá ser interposto no prazo de 5 (dias) corridos, contados da data da publicação do presente, conforme item 18.7 do Edital.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente Comissão Seleção

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador, para assembleia setorial no dia 08 de janeiro de 2024 (Segunda-feira), 07:00 min,** na Avenida General San Martin Nº734, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Ascensão da classe do plano de carreira;
2. Escala de serviço;
3. O que ocorrer.

Salvador, 05 de janeiro de 2024

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDTTRANS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

Ao quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas foi dado início a Assembleia Geral Extraordinária dos Agentes de Trânsito e Transportes da TRANSALVADOR e SEMOB, tendo o SINDTTRANS como participante da referida conforme convocada por meio do DOM 8695, publicado no dia 04 de janeiro de 2024, com pauta específica para Plano de Saúde e Indicativo de Paralisação (72 horas após aprovação em Assembleia). Durante a assembleia, foram apresentadas as informações acerca das discussões ocorridas com a gestão da TRANSALVADOR e SEMOB acerca dos assuntos acima mencionados. Foi informado que não houve alteração do quadro, diante dos encaminhamentos até então praticados pela gestão e da inércia e descaso relacionados com as questões de interesse dos referidos servidores. Diante da possibilidade de perda da assistência médica (PROMÉDICA), atual contrato sob n° 002/2019, com validade até 25 de janeiro de 2024, foi posto em deliberação por sugestão dos presentes a paralisação por tempo indeterminado a partir das 06h00 do dia 10 de janeiro de 2024 (quarta-feira) até que o processo de renovação da atual prestadora do plano de saúde (PROMÉDICA) seja finalizado e publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Geral do SINDTTRANS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor-Geral José Luis de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os agentes de Trânsito e Transporte lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral, no dia 10/01/2024 (quarta-feira), às 06h00.

Pauta:

1 - Plano de saúde;

2 - Informações sobre a paralisação que ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024 (quarta-feira);

3 - O que ocorrer.

Local: Sede da Transalvador - Vale dos Barris.

Salvador, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Geral do SINDTTRANS

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.